



# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2019

000002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2019

DISPENSA: 04/2019

AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

OBJETO: Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

PARTICIPANTES:

Vanda de Favari dos Santos 224.650.618-28, valor da proposta R\$ 13.482,88 (treze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Luciano da Cruz dos Santos ME – Valor da proposta R\$ 14.394,80 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Gilberto A. dos Santos Construtora – ME – Valor da proposta R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Miguel dos Santos 06234370829 – Valor da proposta – R\$ 11.839,60 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

VENCEDOR:

MIGUEL DOS SANTOS 06234370829 – VALOR – R\$ 11.839,60 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## INFORMAÇÃO

0 0 0 0 3

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

Tem o presente, a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção no Prédio da Câmara.

Os serviços de manutenção mais urgentes são: troca de piso na sala da administração (por estarem soltos); troca da janela da mesma sala e dos banheiros da recepção (por ter infiltração de água nos dias de chuva), colocação de tubo para escoamento de águas pluviais no vão sem cobertura da cozinha (saída para lavanderia); pintura interna na recepção, sala do presidente, sala da administração, sala de ouvidoria, sala de arquivos, jardins de inverno do plenário, copa, portão, troca de um vaso sanitário no banheiro feminino da administração e colocação de rufô na parede externa da copa para evitar infiltrações.

Vale ressaltar que o prédio da edilidade já conta com dez anos e na parte em que receberá as reformas nunca houve manutenção. Importa ainda lembrar que no ano de 2014 houve vazamento de água sobre toda a laje do prédio em razão de quebra de um cano d'água, situação que causou grandes prejuízos na estrutura do prédio, sem manutenção posterior.

Ausente outro particular, nesta oportunidade apresento a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.

Nova Canaã Paulista, 16 de outubro de 2019.

  
**Sandra Rocha de Caires Souza**  
*Responsável pelo Controle Interno*

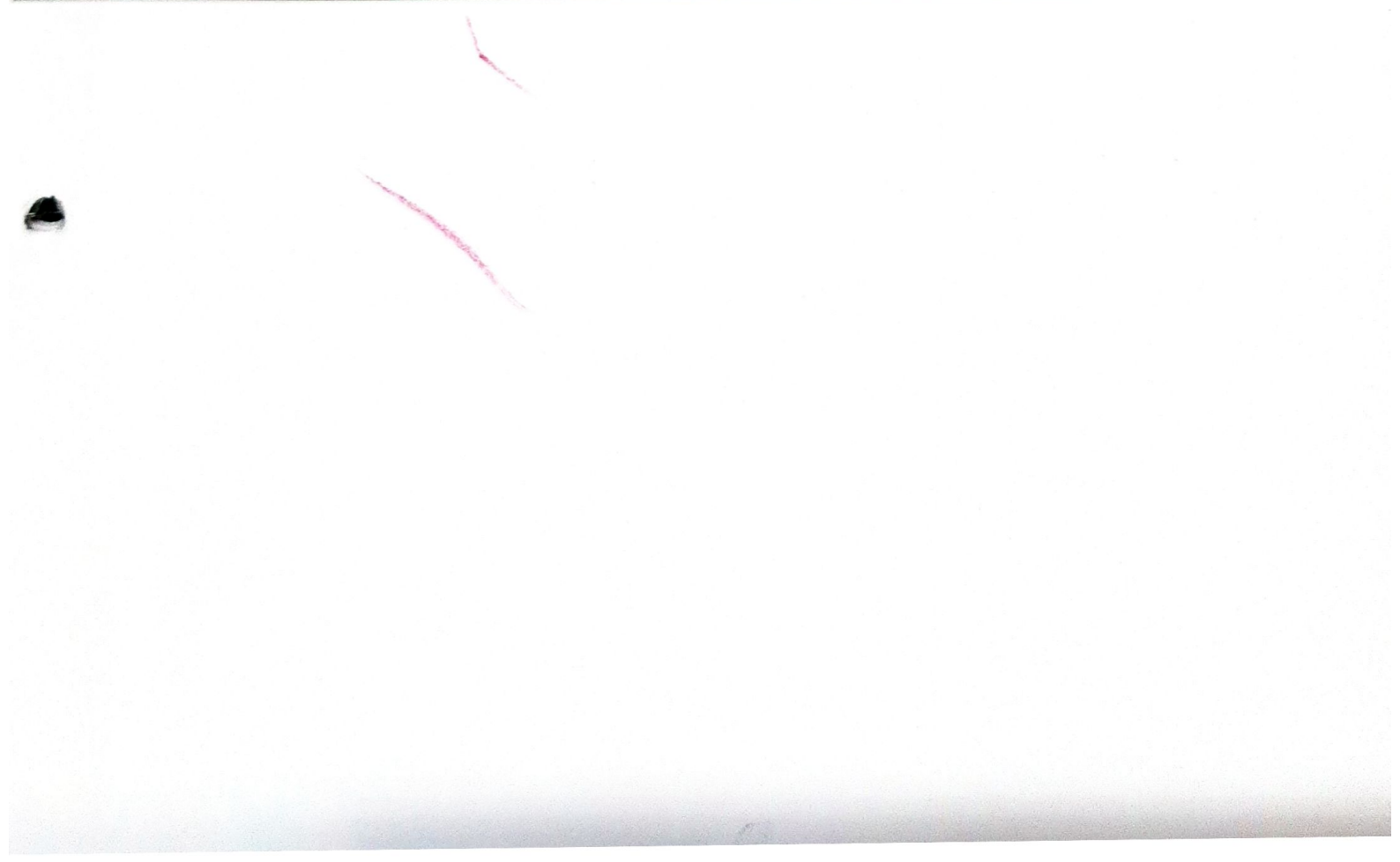
Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**Wagner Rosa da Silva**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.







00005





000006



000000













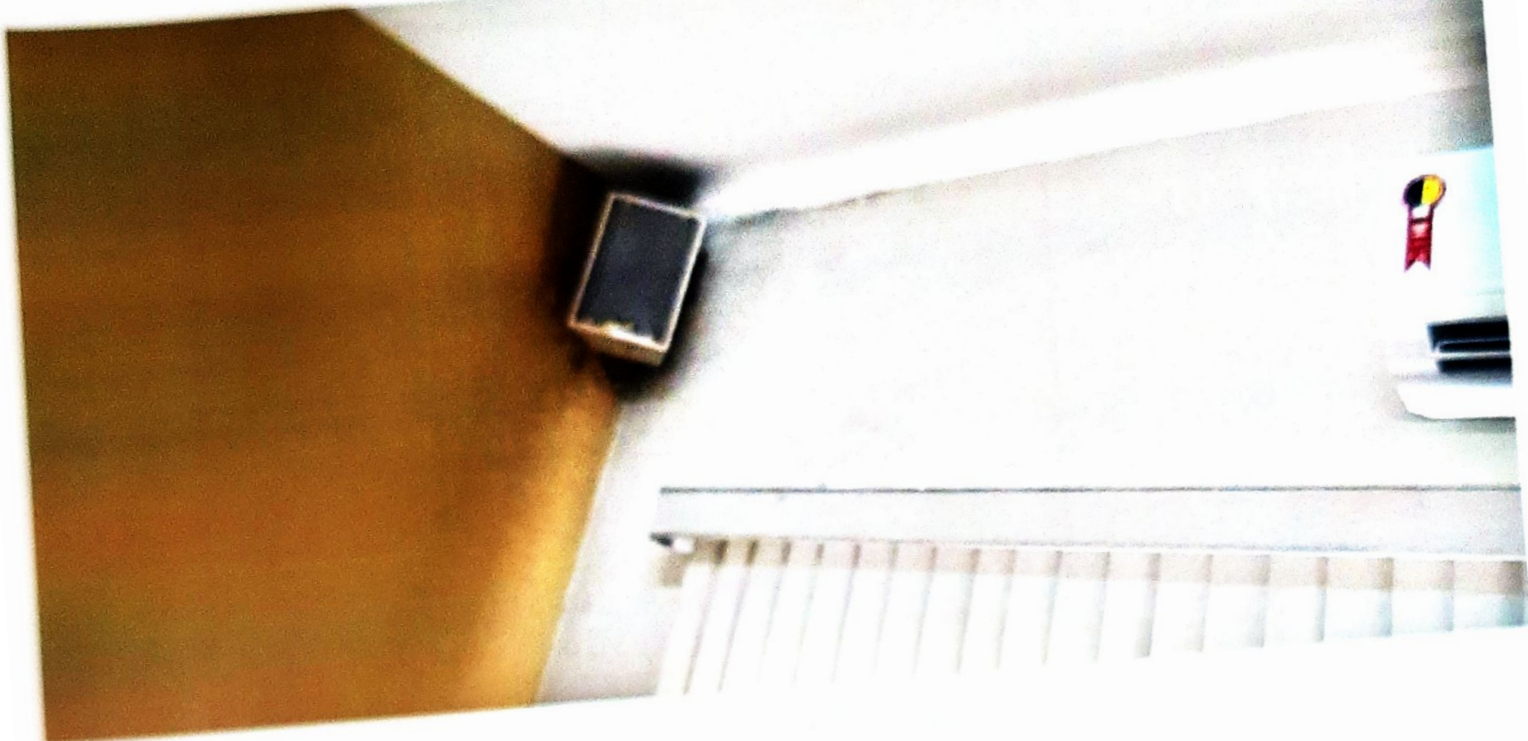




00011



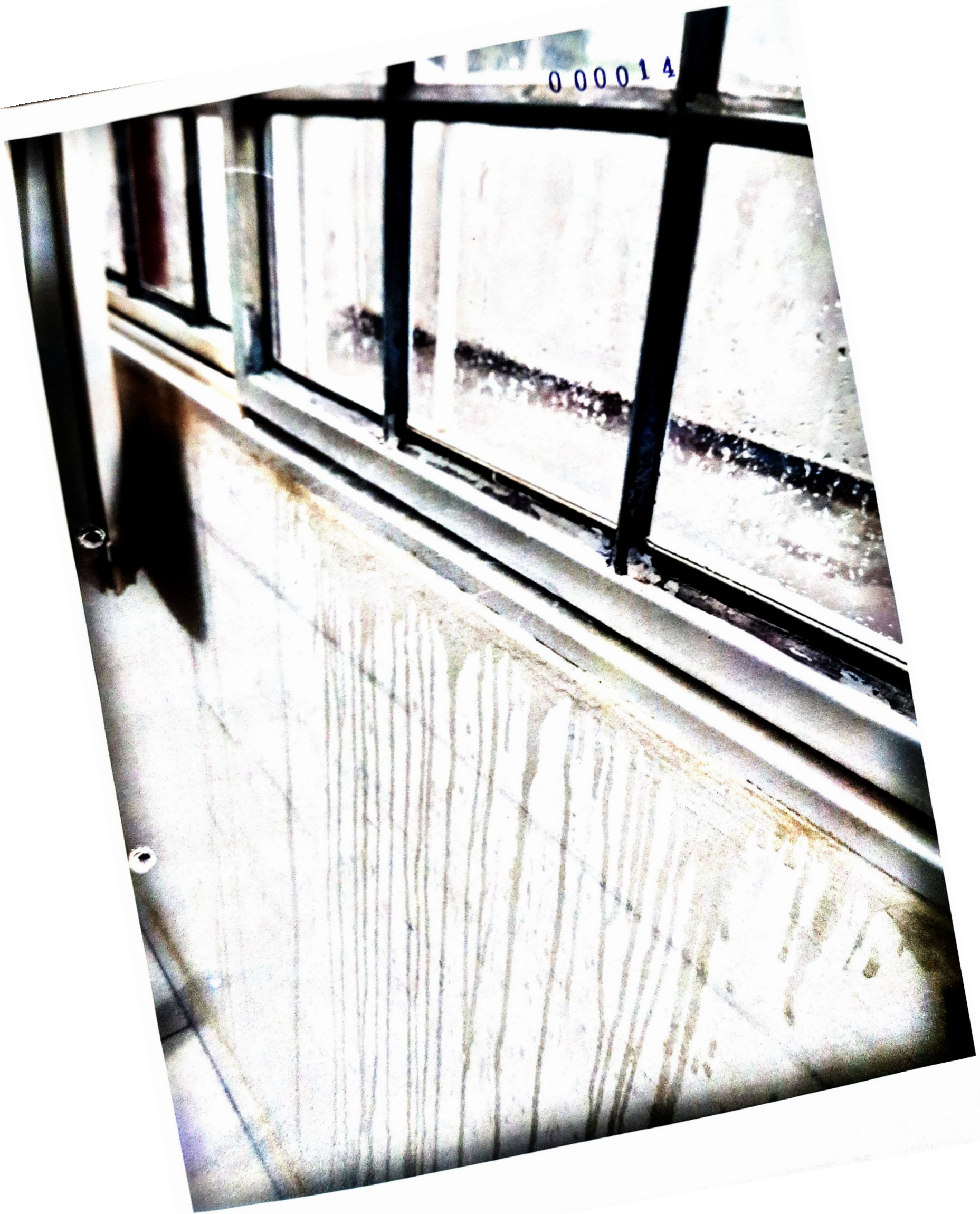
000012







000014





000015





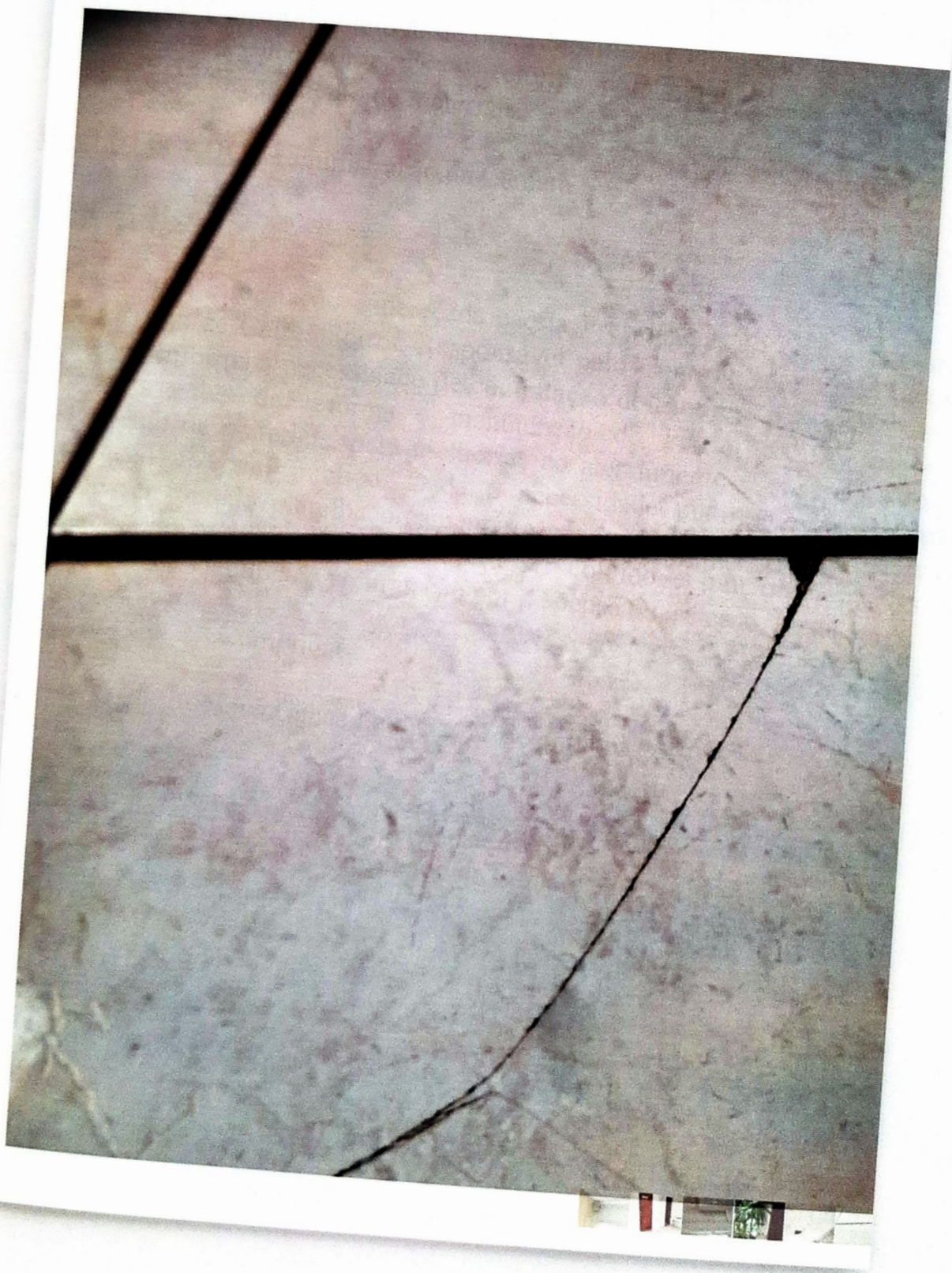
0 0 0 0 1 6





000017

↓ Baixar ↗ Tela inteira 🖨 Imprimir







# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**ASSUNTO:** Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção no do Prédio da Câmara, com fornecimento de materiais.

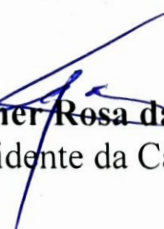
**INTERESSADO:** Administração da Câmara.

**DESPACHO:**

Em atenção à informação endereçada a esta Presidência, no qual a Servidora Sandra Rocha de Caires Souza, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, informa a necessidade de contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara com fornecimento de materiais, para melhorias ao atendimento e evitando assim a deterioração do bem público. Dada à necessidade autorizo a contratação, devendo ser juntado planilha orçamentária e demais documentos a cargo do engenheiro do município. Ainda deverá ser colhido e juntado pesquisas de preços a fim de viabilizar a contratação por dispensa ou, se caso, licitação.

Cumpra-se.

Nova Canaã Paulista, 17 de outubro de 2019.

  
Wagner Rosa da Silva  
Presidente da Câmara





000019  
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000


**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

### **JUNTADA DOCUMENTOS DO ENGENHEIRO**

Segue em frente Planilha Orçamentária, Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos bem como Memorial Descritivo referente às obras a serem realizadas no prédio da edilidade, tudo elaborado pelo Engenheiro do Município sem custo para a edilidade.

Nova Canaã Paulista, 24 de outubro de 2019.

  
**Sandra Rocha de Caires Souza**  
*Responsável pelo Controle Interno*



000020



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Reforma Interna do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores

CIDADE: NOVA CANAÃ PAULISTA

EMPLEITADA GLOBAL

TABELA CPOS 176- cf desoneração

FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		TOTAL
	1.00	<b>SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS</b>				
		Retirada de esquadrias metálica que estão danificadas orivocando infiltração de água pluviais interna X	m²	4,20	20,95	87,99
CPOS	0409020					
		Fechamento de alvenaria para colocação de esquadria menor na sala da administração X	m²	1,00	57,46	57,46
CPOS	0404220					
		Revestimento de alvenaria para retirado de esquadria X	m²	2,00	14,33	28,66
CPOS	1704120					
		Retirado do piso cerâmica da sala da administração X	m²	15,20	8,10	123,12
CPOS	0304020					
		Colocação de esquadrias de vidro temperado 8mm do tipo blindex X	m²	3,10	456,76	1.415,96
CPOS	2603070					
		Revestimento em Placa Cerâmica extrudada de alta resistencia química acantado e rejuntado com argamassa industrial X	m²	15,20	99,66	1.514,83
CPOS	18.13.020					
		Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI - 5 c/ 10 cm acantados com argamassa colante industrial X	m	15,60	36,85	574,86
CPOS	18.07.170					
		Rejunte em argamassa industrial c/ junta de 3 a 5 mm de placa cerâmica X	m²	15,20	14,68	223,14
CPOS	18.06.410					
		Colocação de tubo de Pvc de 100 mm inclusive conexões para escoamento de águas pluviais no vão sem cobertura da cozinha X	m	24,00	51,94	1.246,56
CPOS	4602070					
		Execução de ralo seco em ferro fundido p/ águas pluviais com grilha de ferro X	UNID.	1,00	106,31	106,31
CPOS	49.05.020					
		Pintura em tinta acrílica anti fungo sobre massa na área interna do prédio inclusive preparo X	m²	369,08	19,71	7.274,57
CPOS	33.10.030					
		Pintura em Esquadria de ferro (portão de entrada) em tinta esmalte a base de água inclusive preparo X	m²	12,00	28,75	345,00
CPOS	33.11.050					
		Colocação de rufo metálico chapa 24 corte 33 cm em parede externa com infiltração na copa X	m	4,00	62,95	251,80
CPOS	16.33.022					
		Substituição de um vaso sanitário com defeito X	UNID.	1,00	189,47	189,47
CPOS	44.01.050					
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 13.439,73</b>

Nova Canaã Paulista SP, 22 de Outubro de 2019

  
 Hermes Calves Teixeira  
 Engº civil CREA 0600916533

  
 Wagner Rosa da Silva  
 Presidente da Câmara



000021

# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br



**CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Prefeitura Interna do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores Matr. nº 92202019181818		MUNICÍPIO NOVA CANAÃ PAULISTA			DATA SAÍDA 17/03/73
LOCAL: RUA TRÊS Nº 291					
SERVIÇOS Serviços de mão de obra e material para reformas do interior do prédio	UNID RS	1ª ETAPA PERÍODO: 30 dias	2ª ETAPA PERÍODO: 60 dias	3ª ETAPA PERÍODO: 90 dias	TOTAL 1,00
		1,00 13.439,73			17.439,73
RECEBIMENTOS PROPOSTAS TOTAL		13.439,73		98,81	13.439,73
APROVAÇÃO Eng.º civ. - Marcos Celso Tassinari		13.439,73			





## Memorial Descritivo

**Obra: Reforma Interna do prédio da Câmara dos Vereadores.**

**Local: Rua Três nº 291**

**Cidade: Nova Canaã Paulista-SP**

### 1º Serviços de demolição e retiradas:

1-1 Retirada de 15,2,5 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico e do piso da Sala da Administração, esquadria metálica de correr (vitrox) e dos sanitários do público e, retiradas de um vaso sanitários e retiradas do rodapés cerâmicos da sala de administração

### 2º Reforma:

2-1 Execução de Alvenaria de Fechamento na sala da administração, onde foi retirado o vitrox de 3,00 m, para colocação de um blindex de 2,50 m e reparo do revestimento: nas paredes dos banheiros, onde foram retirado os vitrox para colocação também de blindex. As paredes serão chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3, e após esse serviço serão rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço de

2-2 Colocação de Piso: Na sala da Administração será execução novo piso de cerâmica do tipo porcelanato sobre o contra piso existente, assentados com argamassa colante industrial, e rejuntados com rejunte industrial. Colocação de rodapés cerâmico com 10 cm de altura, assentados com a mesma argamassa do piso.

2-3 Colocação de vitrox do tipo blindex: Os vitrox de ferro que foram retirados serão substituídos por blindex de 8 mm, obedecendo as medidas existente ou seja 2,50 x 1 metros na sala da administração e 1 x 0,60 metros nos banheiros do público.

2-4 Substituição de vaso sanitário: Em um dos banheiro será substituído um vaso sanitário que está com defeito, e essa substituição deverá obedecer o mesmo padrão dos existente.

2-5 Execução de rede de Água pluviais: Na área sem cobertura da lavanderia será executado uma rede de água pluviais com a colocação de tubo de PVC de 100 mm e uma caixa de ralo seco em ferro fundido com grelha, para desafogar a rede existente. Essa nova rede deverá passar por baixo da parede de divisa com o terreno do prédio da fisioterapia, onde dará destino final da água pluvial. O calçamento da área onde for cortado para colocação do tubo deverá ser refeito..





0 0 0 0 2 3  
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000


NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**2-6 Pintura.** Toda alvenaria interna, e laje de ferro, do prédio com exceção onde houver revestimento cerâmico, área interna do plenário, área onde houve ampliação e uma parede da sala de recepção que a pintura é grafiado o restante será executado pintura em tinta 100% acrílica, com duas demãos, sobre fundo de massa acrílica.. Nos jardins de inverno do plenário também será pintado. O portão de ferro da entrada também receberá pintura em tinta esmalte sintético nos dois lados,

**2-7 Limpeza final da obra:** Será executada a lavagem geral com água e sabão neutro em todas as dependências interna do prédio, onde houve e reforma.

Nova Canaã Paulista SP, 24 de Outubro de 2.019.

  
Hermes Cairnes Teixeira  
Engº civil CREA 0600916533

  
Wagner Rosa da Silva  
presidente





000024

*Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## **COTAÇÕES**

Segue em frente quatro cotações de preços, incluindo material, que servirão de parâmetro para a Contratação pretendida pela Edilidade.

Nova Canaã Paulista, 31 de outubro de 2019.

**Sandra Rocha de Caires Souza**  
*Responsável pelo Controle Interno*



000025

### Vanda de Favari dos Santos 224.650.618-28

CNPJ: 28.288.641/0001-02

Rua das Hortesias nº10004c CEP 15.773-000 Centro/ Condominio Primavera  
Nova Canaã Paulista-SP  
(17) 99629-3571

### ORÇAMENTO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR.U NIT	TOTAL
1.00	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS				
0409020	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA QUE ESTÃO DANIFICADAS ORIVOCANDO INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUGIAIS INTERNA	M <sup>2</sup>	4,20	R\$70,00	R\$294,00
0404220	FECHAMENTO DE ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE ESQUADRIA MENOR NA SALA DA ADMINISTRAÇÃO.	M <sup>2</sup>	1,00	R\$260,00	R\$260,00
1404120	REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA RETIRADO DE ESQUADRIA.	M <sup>2</sup>	2,00	R\$90,00	R\$180,00
0304020	RETIRADO DO PISO CERÂMICA DA SALA ADMINISTRAÇÃO	M <sup>2</sup>	15,20	R\$12,80	R\$194,50
2603070	COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM DO TIPO BLINDEX	M <sup>2</sup>	3,10	R\$480,00	R\$1488,00
1813020	REVESTIMENTO WM PLACA CERÂMICA EXTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUIMICA ACENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL	M <sup>2</sup>	15,20	R\$62,00	R\$942,40
1807170	RODAPÉ EM PLACA CERAMICA ESMALTADA PEI 5 C/10 CM ACENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIAL	M	15,60	R\$40,00	R\$624,00
1806410	REJUNTE EM ARGAMASSA INDUSTRIAL C/JUNTA DE 3 A 5MM DE PLACA CERÂMICA	M <sup>2</sup>	15,20	R\$11,00	R\$167,20
4602070	COLOCAÇÃO DE TUBO PVC DE 100MM INCLUSIVE CONEXÕES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO VÃO SEM COBERTURA DA COZINHA	M	24,00	R\$41,66	R\$1000,00
4905020	EXECUÇÃO DE RALO SECO EM FERRO FUNDIDO P/ ÁGUAS PLUVIAIS COM GRILHA DE FERRO	UNID	1,00	R\$120,00	R\$120,00
3310030	PINTURA EM TINTA ACRILICA ANTIFUNGO SOBRE MASSA NA ÁREA INTERNA DO PRÉDIO INCLUSIVE PREPARO	M <sup>2</sup>	369,08	R\$19,00	R\$7012,52
3311050	PINTURA EM ESQUADRIA DE FERRO (PORTÃO DE ENTRADA) EM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA INCLUSIVE PREPARO	M <sup>2</sup>	12,00	R\$35,00	R\$420,00
1633022	COLOCAÇÃO DE RULO METÁLICO CHAPA 24 CORTE 33CM EM PAREDE EXTERNA COM INFILTRAÇÃO NA COPA	M	4,00	R\$70,00	R\$280,00
4401050	SUBSTITUIÇÃO DE UM VASO SANITÁRIO COM DEFEITO	UNID	1,00	R\$50,00	R\$500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 13,482,88</b>

LUCIANO DA CRUZ DOS SANTOS ME

DATA: 25 de Outubro de 2019  
Validade do orçamento 30 dias.

*Vanda de Favari dos Santos*

Responsável da Empresa.



**ORÇAMENTO****A\C- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PTA-SP**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR. UNIT	TOTAL
1.00	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS				
0409020	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA QUE ESTÃO DANIFICADAS ORIVOCANDO INFILTRAÇÃO DE AGUA PLUGIAIS INTERNA	M <sup>2</sup>	4,20	60,00	252,00
0404220	FECRAMENTO DE ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE ESQUADRIA MENOR NA SALA DA ADMINISTRAÇÃO.	M <sup>2</sup>	1,00	245,00	245,00
1404120	REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA RETIRADO DE ESQUADRIA.	M <sup>2</sup>	2,00	85,00	170,00
0304020	RETIRADO DO PISO CERÂMICA DA SALA ADMINISTRAÇÃO	M <sup>2</sup>	15,20	11,50	174,80
2603070	COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM DO TIPO BLINDEX	M <sup>2</sup>	3,10	460,00	1426,00
1813020	REVESTIMENTO WM PLACA CERÂMICA EXTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUIMICA ACENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL	M <sup>2</sup>	15,20	70,00	1064,00
1807170	RODAPÉ EM PLACA CERAMICA ESMALTADA PEI 5 C/10 CM ACENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIAL	M	15,60	45,00	702,00
1806410	REJUNTE EM ARGAMASSA INDUSTRIAL C/JUNTA DE 3 A 5MM DE PLACA CERÂMICA	M <sup>2</sup>	15.20	15,00	228,00
4602070	COLOCAÇÃO DE TUBO PVC DE 100MM INCLUSIVE CONEXÕES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO VÃO SEM COBERTURA DA COZINHA	M	24,00	50,00	1200,00
4905020	EXECUÇÃO DE RALO SECO EM FERRO FUNDIDO P/ ÁGUAS PLUVIAIS COM GRILHA DE FERRO	UNID	1,00	140,00	140,00
3310030	PINTURA EM TINTA ACRILICA ANTIFUNGO SOBRE MASSA NA ÁREA INTERNA DO PRÉDIO INCLUSIVE PREPARO	M <sup>2</sup>	369,08	21,00	7749,00
3311050	PINTURA EM ESQUADRIA DE FERRO (PORTÃO DE ENTRADA) EM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA INCLUSIVE PREPARO	M <sup>2</sup>	12,00	32,00	384,00
1633022	COLOCAÇÃO DE RULO METÁLICO CHAPA 24 CORTE 33CM EM PAREDE EXTERNA COM INFILTRAÇÃO NA COPA	M	4,00	65,00	260,00
4401050	SUBSTITUIÇÃO DE UM VASO SANITÁRIO COM DEFEITO	UNID	1,00	400,00	400,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$14.394,80</b>

DATA: 28 de OUTUBRO de 2019

*Luciano da Cruz dos Santos ME*  
**LUCIANO DA CRUZ DOS SANTOS ME**

CNPJ: 27.199.848./0001-48

Rua HORTENCIAS, 1014 – CONDOMINIO PRIMAVERA

NOVA CANAÃ PTA - SP

(17) 99616-5543



# GS CONSTRUTORA

GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME

CNPJ: 09.394.836/0001-92 - Inscr. Estadual: 752.058.103.115 - Inscr. Municipal: 5201136/08

CH. Estancia Kalex, Corrego do Cervo - Fone (17) 3681-1159/ (17) 99614-0376 - CEP 15773-000 - Nova Canaã Paulista - SP

e-mail: gsconstrutora1@yahoo.com.br

## Planilha Orçamentária

Obra: Reforma Interna no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores

Cidade: Nova Canaã Paulista - SP

Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
Retirada de esquadrias metálicas que estão danificadas provocando infiltração de água pluvial interna	m2	4,20	20,28	85,18
Fechamento de alvenaria para colocação de esquadria menor na sala da administração	m2	1,00	50,00	50,00
Revestimento de alvenaria	m2	2,00	13,87	27,74
Retirada do piso cerâmico da sala da administração	m2	15,20	7,84	119,17
Colocação de esquadrias de vidro temperado 8mm do tipo blindex	m2	3,10	442,14	1.370,63
Revestimento em placa cerâmica extrudada de alta resistência química assentada e rejuntada com argamassa industrial	m2	15,20	96,47	1.466,34
Rodapé em placa cerâmica PEI-5 c/ 10 cm acentados com argamassa colante industrial	m	15,60	35,67	556,45
Rejunte em argamassa industrial c/ junta de 3 a 5mm de placa cerâmica	m2	15,20	14,21	215,99
Colocação de tubo de PVC de 100mm inclusive conexões para escoamento de águas pluviais no vão sem cobertura da cozinha	m	24,00	50,28	1.206,72
Execução de ralo sexo em ferro fundido p/ águas pluviais com grelha de ferro	unid	1,00	102,01	102,01
Pintura em tinta acrílica anti-fungo sobre massa na área interna do prédio inclusive preparo	m2	369,08	19,08	7.042,05
Pintura em esquadria de ferro (portão de entrada) em tinta esmalte a base de água inclusive preparo	m2	12,00	27,83	333,96
Colocação de rufo metálico chapa 24 corte 33cm em parede externa com infiltração na copa	m	4,00	60,94	243,76
Substituição de um vaso sanitário com defeito	unid	1,00	180,00	180,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.000,00</b>

Nova Canaã Paulista, 30 de Outubro de 2019.

09.394.836/0001-92  
GILBERTO A. DOS SANTOS  
CONSTRUTORA  
Ch. Estância Kalex, s/n  
Cór. do Cervo - CEP 15.773-000  
NOVA CANAÃ PAULISTA - SP

Alex Júnio Bonfim dos Santos - Representante Legal



000028

**MIGUEL DOS SANTOS 06234370829**

CNPJ: 35.338.712/0001-08

Rua Antônio Carlos de Almeida, 341 – Cohab Orestes Borges

Santa Fé do Sul - SP

(17) 98170-4951

**ORÇAMENTO 001/2019****Setor de Compras/Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR.U NIT	TOTAL
1.00	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS				
0409020	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA QUE ESTÃO DANIFICADAS ORIVOCANDO INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUGIAIS INTERNA	M <sup>2</sup>	4,20	R\$59,50	R\$250,00
0404220	FECHAMENTO DE ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE ESQUADRIA MENOR NA SALA DA ADMINISTRAÇÃO.	M <sup>2</sup>	1,00	R\$230,00	R\$230,00
1404120	REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA RETIRADO DE ESQUADRIA.	M <sup>2</sup>	2,00	R\$80,00	R\$160,00
0304020	RETIRADO DO PISO CERÂMICA DA SALA ADMINISTRAÇÃO	M <sup>2</sup>	15,20	R\$10,00	R\$152,00
2603070	COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM DO TIPO BLINDEX	M <sup>2</sup>	3,10	R\$450,00	R\$1395,00
1813020	REVESTIMENTO WM PLACA CERÂMICA EXTRUTURADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUIMICA ACENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIAL	M <sup>2</sup>	15,20	R\$59,00	R\$896,80
1807170	RODAPÉ EM PLACA CERAMICA ESMALTADA PEI 5 C/10 CM ACENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIAL	M	15,60	R\$35,25	R\$550,00
1806410	REJUNTE EM ARGAMASSA INDUSTRIAL C/JUNTA DE 3 A 5MM DE PLACA CERÂMICA	M <sup>2</sup>	15.20	R\$9,86	R\$150,00
4602070	COLOCAÇÃO DE TUBO PVC DE 100MM INCLUSIVE CONEXÕES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO VÃO SEM COBERTURA DA COZINHA	M	24,00	R\$33,00	R\$800,00
4905020	EXECUÇÃO DE RALO SECO EM FERRO FUNDIDO P/ ÁGUAS PLUVIAIS COM GRILHA DE FERRO	UNID	1,00	R\$100,00	R\$100,00
3310030	PINTURA EM TINTA ACRILICA ANTIFUNGO SOBRE MASSA NA ÁREA INTERNA DO PRÉDIO INCLUSIVE PREPARO	M <sup>2</sup>	369,08	R\$16,90	R\$6236,00
3311050	PINTURA EM ESQUADRIA DE FERRO (PORTÃO DE ENTRADA) EM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA INCLUSIVE PREPARO	M <sup>2</sup>	12,00	R\$29,15	R\$349,80
1633022	COLOCAÇÃO DE RULO METÁLICO CHAPA 24 CORTE 33CM EM PAREDE EXTERNA COM INFILTRAÇÃO NA COPA	M	4,00	R\$60,00	R\$240,00
4401050	SUBSTITUIÇÃO DE UM VASO SANITÁRIO COM DEFEITO	UNID	1,00	R\$330,00	R\$330,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$11839,60</b>

DATA: 30 de OUTUBRO de 2019

Validade do orçamento 60 dias.





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## Para o Setor de Contabilidade:

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, que trata da indicação dos recursos orçamentários para pagamento a execução e demais procedimentos legais **SOLICITO** informações da existência de **Dotação Orçamentária e Demonstrativo explicativo dos elementos da despesa**, necessários à contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara com fornecimento de materiais, com o fito de dar prosseguimento a este Processo, tomando por base o *caput* do Artigo 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores sobre a probidade administrativa e dos princípios básicos da legalidade.

Tendo o presente expediente preço médio estimativo no valor de R\$ 13.179,35 (treze mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Nova Canaã Paulista/SP, 31 de outubro de 2019.

**Sandra Rocha de Caires Souza**  
*Responsável pelo Controle Interno*





000030  
*Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**Do: Setor de Contabilidade**

**Para: Setor de Licitações**

Informo com fulcro no *caput* do Artigo 14 de Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, que há dotação orçamentária capaz de sustentar as despesas objetivando a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, com fornecimento de material, que correrá por conta dos recursos existentes no Orçamento Programa, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista/SP para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.138/2018, de 05 de dezembro de 2018, sendo:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**

Orgão: 01 – Poder Legislação

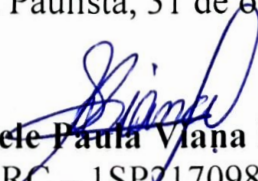
Unidade: 01.031- Ação Legislativa

Função Programática - 01.031.0011.2002 – Administração da Câmara.

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Conforme Lei Orçamentária citada acima, INFORMAMOS que HÁ RECURSOS para contratação dos serviços, sendo que a despesa média estimada no valor de R\$ 13.179,35 (treze mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) se encontra reservada.

Nova Canaã Paulista, 31 de outubro de 2019.

  
**Sibeles Paula Vianna Banho**  
CRC – 1SP217098/O-0





em : 04/11/2019 10:16

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 8

Ficha Nº : 12 Processo Nº : 04/2019

Unidade : 010100 Camara Municipal

Funcional : 01.031.0011.2002.0000 Administracao da Camara

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 00100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Data Histórico

31/10/2019 Contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DA RESERVA	<b>13.179,35</b>
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	13.179,35
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	6.820,65



0 0 0 0 3 2  
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO


e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor  
**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Nos termos do *caput* do Art. 14 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ENCAMINHO a Vossa Excelência após confirmação de saldo existente na dotação orçamentária pelo Setor de Contabilidade, para que seja **AUTORIZADA** a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, com fornecimento de material. Informamos s.m.j, que a contratação poderá ser realizada pela Modalidade de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, Lei Federal n. 8.666/93 o qual trata do limite das dispensas para contratação de serviços comuns, isso em razão dos orçamentos juntados.

Aguardando aquiescência, coloco-me a disposição para o que for necessário.

Nova Canaã Paulista/SP, 31 de outubro de 2019.

  
Sandra Rocha de Caires Souza  
Responsável pelo Controle Interno.





000033  
*Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:**

Colha-se manifestação do Jurídico a respeito. Após voltem conclusos.

Nova Canaã Paulista, 01 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



000034  
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

**MANIFESTAÇÃO/PARECER**

Objeto:- Contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, com fornecimento de material.

**Senhor Presidente:**

A Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios.

Estabelece, entre outros princípios, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e da probidade administrativa, vinculando-se ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Seu artigo 14 determina que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa. O artigo 22 estabelece as modalidades de licitação a serem obedecidas e o artigo 23 determina a modalidade a ser obedecida, em função do valor estimado da compra ou da contratação, inclusive estabelecendo os limites financeiros a serem utilizados para o caso concreto.

O artigo 24 da Lei citada estabelece os casos em que a administração pode dispensar o procedimento licitatório para os casos de compras, contratações e alienações.

Atualmente, o valor da dispensa para aquisições e serviços está estabelecido em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).





000035

# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

Por tudo quanto aqui processado, verifica-se, portanto, que os serviços que se pretende contratar está bem caracterizado, há existência de recursos orçamentários para processamento e o pagamento é atestado pelo setor contábil da Câmara cujo valor dos serviços na conformidade da pesquisa prévia de preços efetuada junto a quatro empresas do ramo não atinge e não supera os limites da lei que imporiam a obrigatoriedade do procedimento licitatório. Alias está muito a quem do valor estabelecido.

Pondere-se que a Empresa Miguel dos Santos 06234370829, CNPJ – 35.338.712/0001-08, apresentou proposta no valor de R\$ 11.839,60, ou seja, bem inferior ao limite que imporiam a obrigação de licitação.

Isto posto, constatado e informado e, sobretudo, à luz do que dispõe a Lei Federal 8.666/93, a abertura de procedimento licitatório objetivando contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, com fornecimento de material, é perfeitamente dispensável, vez que o seu valor, segundo a pesquisa prévia, encontra-se situado bem aquém dos limites por ela estabelecidos.

Então recomenda-se a contratação com a empresa que cotou os serviços pelo menor preço após as formalidades legais.

O procedimento licitatório é perfeitamente dispensável em razão do valor financeiro dos serviços comparado com o dispositivo traçado na lei, que estabelece a dispensa do procedimento licitatório e a contratação, assim efetivada, seguramente não enseja nenhum ilícito e atende o princípio da economicidade.

É o parecer, que se sujeita o melhor juízo e à apreciação de Vossa Excelência.

Nova Canaã Paulista, 01 de novembro de 2019.

Edemilson da Silva Gomes

OAB-SP 116258



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

000036

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## Despacho:

Acolhendo o parecer jurídico, que adoto como razão de decidir, determino que seja celebrado contrato para execução dos serviços, com a Empresa Miguel dos Santos 06234370829, CNPJ – 35.338.712/0001-08, que apresentou proposta no valor de R\$ 11.839,60 (onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Cumpra-se.

Nova Canaã Paulista, 04 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

006037

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

**CONTRATO N° 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019**

Contrato celebrado entre a **Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP** e a Empresa **Miguel dos Santos 06234370829**, para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

De um lado, como **CONTRATANTE** e assim denominado no presente instrumento, as partes, a **Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Três n.º 291, Centro, inscrita no CNPJ: sob o n.º 01.622.809/0001-18, ora representada por seu Presidente vereador Wagner Rosa da Silva, portador do RG 33.578.900/SSP/SP e do CPF 363.609.648-64, e de outro lado, como **CONTRATADA** e assim denominado no presente instrumento, a Empresa **Miguel dos Santos 06234370829** com sede na Rua Antônio Carlos de Almeida, n. 341, Santa Fé do Sul - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.338.712/0001-08, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Miguel dos Santos, portador do RG: 18.552.540-4 SSP/SP e do CPF: 062.343.708-29; as partes, assim nomeadas e qualificadas pelo presente instrumento de contrato administrativo e na melhor forma de direito, têm entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado à planilha e ao memorial descritivo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, se obriga a executar à **CONTRATANTE**, os serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais, sob o regime de empreitada por preço global, na conformidade do projeto composto de memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico que integram o presente instrumento.

1.2 - Integra igualmente o presente contrato, independente de suas transcrições



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

parciais ou totais, a proposta vencedora da CONTRATADA.

0 0 0 0 3 8

Parágrafo único: Os serviços serão executados na Rua 03, 291, Centro, Município de Nova Canaã Paulista.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA QUALIDADE E PERFEIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade e perfeição técnica dos serviços a serem executados, devendo refazer, às suas expensas, os serviços que se apresentarem mal executados tecnicamente, ou que não tenham obedecido às boas técnicas de execução.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA SUJEIÇÃO AOS REGULAMENTOS

3.1 – A CONTRATADA deverá sujeitar-se a todos os regulamentos de higiene e segurança, a fim de garantir a salubridade e a ordem nos acampamentos de serviços não se desobrigando, no entanto de cumprir exigência legal que possam ser feitas neste sentido, por órgãos de administração pública.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA SAÍDA DO FUNCIONÁRIO DA OBRA

4.1 – Todo funcionário da CONTRATADA que não corresponder à disciplina ou parte técnica, deverá ser retirado da obra no prazo de 24 (vinte e quatro) horas se solicitado pela CONTRATANTE, por carta ou através de anotação.

## CLÁUSULA QUINTA

### DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 – Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra;

5.1.2 – Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO 000039

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

5.1.3 – Ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnico e de terceiros e de possíveis prejuízos que venha a ocasionar, ao município, Câmara municipal ou a terceiros.

5.1.4 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentaria tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SEXTA

### DO INÍCIO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

6.1 – A execução da obra deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias corridos posterior ao da emissão da ordem de serviço e concluída no prazo de até 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DO RECEBIMENTO DA OBRA

7.1 – A obra será recebida:

7.1.1 – Definitivamente, na sua conclusão, devendo a CONTRATADA disso dar conhecimento a Secretaria da Câmara Municipal, que se encarregará de lavrar competente termo de recebimento.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO VALOR CONTRATUAL

8.1 – O valor do presente contrato, fixo e irrevogável, decorrente da proposta vencedora, é de R\$ 11.839,60 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA NONA

### DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

9.1 – A medição será calculada totalmente na conclusão dos serviços executados.

9.2 – A medição será conferida e liberada pelo Engenheiro Responsável pelos serviços prestados, com Laudo de Vistoria.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

9.3 – O pagamento referente a medição será efetuado, contado a partir da data da liberação do laudo de medição do Engenheiro Responsável.

9.4 – O contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvada as hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DOS REAJUSTES

10.1 – Não haverá reajuste de preço para o presente objeto, exceto no caso de desequilíbrio econômico, nos termos do art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8666/93, o qual deverá ser requerido e provado pelo CONTRATADO, em conformidade com a legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente no orçamento da CONTRATANTE:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unid: 01.01.00 – Câmara Municipal

Dotação: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

01.031.0011.2002 – Administração da Câmara

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1 - A presente contratação é realizada com dispensa de procedimento licitatório, nos termos das disposições contidas no artigo 21, II, c.c. art. 23. II “a” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

### DO FORO





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000041

13.1 – Será competente o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Nova Canaã Paulista, SP, 06 de novembro de 2019.

  
WAGNER ROSA DA SILVA

CONTRATANTE

  
MIGUEL DOS SANTOS 06234370829

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Sibele Paula Viana Banho

RG nº 27.071.426-1

  
Sandra Rocha de Caires Souza

RG: n.º 24.502.582-0



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista – SP.

**Contratada** Miguel dos Santos 06234370829

**Contrato nº** 04/2019


**Objeto** Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

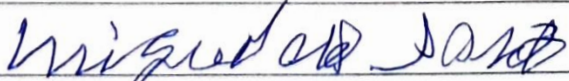
### **Advogados**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de novembro de 2019.

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista
<b>Nome e Cargo</b>	Wagner Rosa da Silva – Presidente da Câmara
<b>e-mail Institucional</b>	<a href="mailto:wagnerrosa@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br">wagnerrosa@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br</a>
<b>e-mail Pessoal</b>	<a href="mailto:wagner.rincon7@gmail.com">wagner.rincon7@gmail.com</a>
<b>Assinatura</b>	

<b>Contratada</b>	Miguel dos Santos 06234370829
<b>Nome e Cargo</b>	Miguel dos Santos - Proprietário
<b>e-mail Institucional</b>	<a href="mailto:nelson@escritoriovisao.net.br">nelson@escritoriovisao.net.br</a>
<b>e-mail Pessoal</b>	<a href="mailto:nelson@escritoriovisao.net.br">nelson@escritoriovisao.net.br</a>
<b>Assinatura</b>	

000042





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

0 0 0 0 4 3

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Contratante** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

**Contratada** Miguel dos Santos 06234370829

Número do contrato 04/2019

**Objeto** Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

<b>Nome</b>	Wagner Rosa da Silva
<b>Cargo</b>	Presidente da Câmara
<b>RG nº</b>	RG: 33578900
<b>CPF nº</b>	CPF: 363.609.648-64 SSP/SP
<b>Endereço</b>	Rua
<b>Telefone</b>	17-981710692
<b>E-mail Institucional</b>	wagnerrosa@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	wagner.rincon7@gmail.com

## Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>Nome</b>	Sibele Paula Viana Banho
<b>Cargo</b>	Contadora
<b>Endereço Comercial do Órgão</b>	Rua Três n.291
<b>Telefone e Fax</b>	17-36811158
<b>E-mail Institucional</b>	camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de novembro de 2019.

  
SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA  
Escriturária III



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

0 0 0 0 4 4

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 004/2019.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

**Contratada:** Miguel dos Santos 06234370829.

**Origem:** Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

**Prazo Contrato:** 30 dias.

**Valor total do Contrato:** R\$ 11.839,60 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Nova Canaã Paulista - SP, 06 de novembro 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

030045

## PORTARIA Nº 04/2019

“Designa fiscal de contrato que especifica”

**Wagner Rosa da Silva**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**CONSIDERANDO**, que cabe à administração municipal, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8666/93, em especial o inciso III, do Art. 58 e Art. 67, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE:

**I** - Designar a servidora abaixo relacionada, para, a partir desta data, sem prejuízo de seus direitos e/ou vantagens, atuar como fiscal dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, na seguinte conformidade:

<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>	<u>Responsável por Contratos de:</u>
Sibele Paula Viana Banho	Contadora	Contratos de prestação de serviços.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**III** - *REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, 01 de abril de 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume.

  
**VAGNER SILVA DE OLIVEIRA**

1º SECRETÁRIO

000046

Documento Nº \_\_\_\_\_



## CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

Estado de São Paulo

### PROCESSO DA DESPESA

Nº 160

**NOME** MIGUEL DOS SANTOS 06234370829

**ASSUNTO** Contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais. Conforme processo de Dispensa n.04/2019.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
010100 Camara Municipal  
01.031.0011.2002.001 Administracao da Camara  
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
20.000,00	20.000,00	0,00	11.839,60	8.160,40

**Data Vencimento** \_\_\_\_\_







# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

**0 0 0 0 4 8**

## ORDEM DE SERVIÇO

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n. 04/2019

**OBJETO:** Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção no do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

**WAGNER ROSA DA SILVA**, Presidente da Câmara de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, autoriza:

O início do serviço do objeto acima descrito pela empresa **MIGUEL DOS SANTOS 06234370829**, sediada na cidade de Santa Fé do Sul /SP, de conformidade com a proposta apresentada.

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de novembro de 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

*Recebido dia: 06/11/2019*



## Secretaria de Agricultura de Santa Fé do Sul participa do lançamento do Integra Agro

Da Redação

O secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Estância Turística de Santa Fé do Sul, José

Emídio Calazans, junto com a equipe da Secretaria, participou na última terça-feira (5) do lançamento do Integra Agro, em Votuporanga.

O Integra Agro é um pro-

grama do Sebrae que será realizado com o objetivo de aprimorar o agronegócio no Estado de São Paulo, capacitando os produtores rurais, ampliando seus conhecimentos em gestão, aumentando a produtividade e gerando negócios.

Em Santa Fé do Sul acontecerá através de cursos nos dias 2, 4, 9 e 11 de dezembro e o encerramento será com a realização de uma Rodada de Negócios no dia 13 de dezembro, com a participação de produtores (fornecedores) das empresas que são as compradoras dos seus produtos agropecuários.

O programa é realizado em parceria com a Prefeitura de Santa Fé do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Sindicato Rural, Senar e Sebrae.

"Tanto os cursos de capacitação quanto a Rodada de Negócios propiciaram um estímulo e um relacionamento dos produtores com as empresas, gerando oportunidades de futuras negociações, o que é muito benéfico para nossa cidade, por isso estamos empenhados junto com a equipe da Secretaria, Sindicato e Administração Municipal em apoiar e trabalhar neste programa", destacou José Emídio Calazans.



O secretário José Emídio Calazans e equipe durante o lançamento

## Al e Desenvol têm

Da Redação

Os alunos Guilherme Queiroz da Silva e Weu Camargo Silva, do 4º ano de curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Ce Universitário de Santa Fé do Sul – Unifunec – tiveram seus trabalhos aprovados no Congresso Nacional de Iniciação Científica – Conic/Sem que acontecerá nos dias 27 e 30 de novembro, em São Paulo.

Orientados pelo professor José Paulo Codinhotto, os trabalhos produzidos abordam os temas Software para apoiar pessoas e Plataforma atual de integração acadêmica no âmbito profissional.

Realizado pelo Sem desde 2001, o Conic tem como objetivo identificar talentos, estimular a produção de conteúdo científico, além de difundir na prática os projetos apresentados pelos alunos por meio do exercício da atividade e de conhecimentos adquiridos.



### Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.  
Contratada: Miguel dos Santos 06234370829.

Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

Prazo Contrato: 30 dias.

Valor total do Contrato: R\$ 11.839,60 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)  
Nova Canaã Paulista - SP, 06 de novembro 2019.

WAGNER ROSA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



### Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

DECRETO Nº 1285/2019  
De 29 de Outubro de 2019.

"Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório".  
JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos seguintes funcionários:

EDSON BARBOSA, Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO E OBRAS;  
HELBER RODRIGO DA SILVA MAIO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS e;

JOSÉ AUGUSTO ALARCÃO, Cargo: MOTORISTA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.  
Nova Canaã Paulista, 29 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARCOS ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

JULIANO ANTONIO DOS REIS  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, na forma prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal, torna público a HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, como seguem:

OFICIAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES			
		CANDIDATO	
1	1744986	12/12/1995	Amanda Silva Molinari 459411299
2	1729018	15/06/1991	Aristofanes Okiana 474407408
3	1732304	28/03/1992	Bruna Aline Zanfoolin 479230730



### Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista





*Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

0 0 0 0 5 0

### **Justificativa de Aditamento de Serviços**


**Obra:** Reforma Interna do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

**Local:** Rua Três s/nº .

**Cidade:** Nova Canaã Paulista – SP.

O departamento de obra da Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista – SP, representado pelo Engº civil Hermes Caíres Teixeira, no uso de suas atribuições legais, vem através desta JUSTIFICAR a necessidade de aditar os serviços constante da planilha inicial, devido o fato que ao de ter iniciado a reforma do prédio, constatou a necessidade de demolir o contra piso da sala de administração, para que o novo piso a ser colocado ficasse na mesma altura do piso existente. Também houve a necessidade de colocar peitoril de pedra de granito nas janela que foram substituídas.

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista – SP em 12 de Novembro de 2.019.

  
Hermes Caíres Teixeira  
CREA 0600916533





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000051

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER ADITADOS POR NÃO CONSTAR NA PLANILHA INICIAL

OBRA: Reforma Interna do Prédio da Camara Municipal de Vereadores

CIDADE: NOVA CANAÃ PAULISTA

EMPLEITADA GLOBAL

TABELA CPOS 176- c/ desoneração

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		TOTAL
	1.00	SERVIÇOS A SEREM ADITADOS E EXECUTADOS				
CPOS	03.01.020	Demolição do construto piso da sala da administração, devido o piso a ser colocado não passar devido espessura	m³	0,91	148,50	135,13
CPOS	11.02.040	Concreto fck 20 mpa para construto piso da sala da administração	m³	0,91	288,69	262,71
CPOS	11.16.020	Espalhamento e adensamento de concreto para contra piso	m³	0,91	56,92	51,8
CPOS	19.01.060	Pedra de granito para peitoril das janelas de blindex	m	4,50	126,97	571,14
CPOS	18.13.020	Colocação de esquadrias de vidro temperado 8mm do tipo blindex em um banheiro 1,00 x 0,60 m	m²	0,60	456,76	274,06
CPOS	4602070	Colocação de tubo de Pvc de 100 mm inclusive conexões para escoamento de águas pluviais no vão sem cobertura da cozinha	m	4,00	51,94	207,76
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>RS 1.502,60</b>

Nova Canaã Paulista SP, 12 de novembro de 2019

  
Hermes Gaires Teixeira  
Engº civil CREA 0600916533

  
Wagner Rosa da Silva  
Presidente da Camara



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br


0 0 0 0 5 2

## DESPACHO

Segundo o Engenheiro do Município, há necessidade de se aditar o contrato inicial, no valor de R\$ 1.502,60 (mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos), para incluir serviços que não constavam na planilha inicial. Argumentou o engenheiro que tais serviços somente se mostraram necessários após o início dos serviços. A planilha orçamentaria apresentada de aditamento dos serviços levou em consideração a fonte CPOS.

Assim sendo, colha-se manifestação do jurídico acerca da possibilidade do aditamento que mostra-se necessário.

Nova Canaã Paulista, 13 de novembro de 2019.

  
WAGNER ROSA DA SILVA  
Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO 0 000 53

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## Processo nº 04/2019

Dispensa de Licitação

Assunto: Aditamento ao Contrato nº 04/19 firmado para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção no prédio da Câmara, com fornecimento de materiais.

### Senhor Presidente:

Segundo o Engenheiro do Município há necessidade de se aditar o contrato nº 04/2019 para incluir serviços não contemplados na planilha inicial, cujos serviços a serem aditados somente se mostraram necessários após o início dos serviços. Segundo a planilha o valor a ser aditado seria de R\$ 1.502,60, isso com base na tabela oficial CPOS.

É sabido que todo contrato, seja de direito público ou privado, submete-se a dois princípios basilares; faz lei entre as partes (*lexinter partes*), isto é, o que foi convencionado torna-se imutável; e a sua observância é obrigatória como pactuado (*pacta sunt servanda*), ou seja, aquilo que foi contratado deve obrigatoriamente ser cumprido pelos contratantes.

Todavia, nos contratos de direito público, os chamados contratos de direito administrativo, essa igualdade entre os contratantes é alterada porque, ao contratar, a Administração não se despoja das potestades públicas que detém. Como observa Lucia Vale Figueiredo – “à Administração descabe em qualquer circunstância o absoluto nivelamento com o particular por haurir, exatamente do Direito Administrativo, sua competência para contratar, com um dos meios, um instrumento posto a seu serviço, a fim de que possa perseguir seus desideratos. Consequentemente, encontra-se ela manietada aos fins que lhe cumpre implementar”. (“Extinção dos Contratos Administrativos” Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1986, pág. 16).

Do que se conclui, com Agustin Gordilho (*Tratado de Derecho Administrativo*, Editora Macchi, Buenos Aires, 1974, vol. III, pág. 391), que a Administração Pública, por impossibilidade jurídica, não pode subsumir-se apenas às normas de Direito Privado, qualquer que seja o contrato celebrado.

Assim, pode a Administração Pública alterar unilateralmente seus contratos quando houver modificação do projeto, dada a necessidade de mudanças de técnica na execução ou quando houver acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto contratado. Isso está disposto no §1º do art. 65, da Lei 8666/93. No caso, a alteração terá como limite 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO 000054

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

No caso o percentual do aditamento pretendido é de 12,69%.

Importante observar que a contratação ocorreu em razão de dispensa de licitação. O contrato foi firmado no valor de R\$ 11.839,60 cujo valor de dispensa é de R\$ 17.600,00. Se levamos em consideração o valor de dispensa para obras propriamente dita o valor é bem superior. Se somado o valor do contrato mais o valor do aditivo têm-se o montante de R\$ 13.342,20, ou seja, bem inferior ao limite que imporia a obrigatoriedade de licitação.

Portanto, o pretendido aditamento é perfeitamente viável observando que a empresa deverá aquiescer com o valor proposto na planilha apresentada. Caso não concorde deverá justificar motivadamente a recusa.

Esse o posicionamento.

Nova Canaã Paulista, 14 de novembro de 2019.

  
**Edemilson da Silva Gomes**

OAB/SP 116.258





# *Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista*

**CNPJ 01.622.809/0001-18**

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: [camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br)

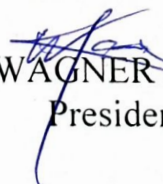
000055

## **DESPACHO**

Acolho a manifestação do jurídico acerca do aditamento do contrato nº 04/2019. De fato não há nenhuma irregularidade no aditamento que é absolutamente necessário para que os serviços em andamento possam ser concluídos.

Assim sendo a empresa deverá ser consultada sobre o valor a ser aditado e os respectivos serviços. Caso concorde, lavre-se, de imediato, o termo de aditamento.

Nova Canaã Paulista, 14 de novembro de 2019.

  
WAGNER ROSA DA SILVA  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

0 0 0 0 5 6

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2019

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (UM), AO CONTRATO Nº 04/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA SERVIÇOS URGENTES DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2019.**

Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2019, resolvem a **Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista**, com sede na Rua Um, nº 285, centro, na Cidade de Nova Canaã Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.622.809/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Wagner Rosa da Silva** e a Empresa **Miguel dos Santos 06234370829**, com sede na Rua Antônio Carlos de Almeida, n. 341, Santa Fé do Sul - SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.338.712/0001-08, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **Miguel dos Santos**, portador do RG: 18.552.540-4 SSP/SP e do CPF: 062.343.708-29, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores **ADITAR** a cláusula primeira do contrato nº 04/2019, firmado em 06 de novembro de 2019, no valor de R\$ 1.502,60, para incluir os serviços e materiais constantes na Planilha Orçamentária de Aditamento de Serviços, datada de 12 de novembro de 2019, que fica fazendo parte integrante deste termo. Por força deste aditamento fica aditada também a cláusula oitava para constar o valor do contrato como sendo de R\$ 13.342,20 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), ficando mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente aditamento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Canaã Paulista, 14 de novembro de 2019.





# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

000057

Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

Wagner Rosa da Silva

CONTRATANTE

Miguel dos Santos 06234370829

Miguel dos Santos

CONTRATADA

Testemunhas:

Sibele Paula Viana Banho

CPF: 119.831.528-89

Sandra Rocha deCaires Souza

CPF: 274.721.238-62



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

0 0 0 0 5 8

## EXTRATO DE CONTRATO

**Aditamento do Contrato nº 004/2019.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

**Contratada:** Miguel dos Santos 06234370829.

**Origem:** Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Aditamento das cláusulas primeira e oitava, serviços e valor, ao Contrato n. 04/2019.

**Valor do Aditamento:** R\$ 1.502,60 (um mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

Nova Canaã Paulista - SP, 14 de novembro 2019.

  
**WAGNER ROSA DA SILVA**

Presidente da Câmara



Documento Nº \_\_\_\_\_



0 0 0 0 5 9

## CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

Estado de São Paulo

### PROCESSO DA DESPESA

Nº 162

**NOME** MIGUEL DOS SANTOS 06234370829

**ASSUNTO** Aditamento 01/2019 do contrato n.04/2019, contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
010100 Camara Municipal  
01.031.0011.2002.0001 Administracao da Camara  
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
20.000,00	8.160,40	11.839,60	1.502,60	6.657,80

**Data Vencimento** \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNIC DE NOVA CANAÁ PAULISTA

RUA TRÊS - 201  
01 622 809/0001-18

NOTA DE EMPENHO

182

NOTA DE EMPENHO Nº	182	FOLHA	12	DATA	18/11/2019	PROCESSO	04	PREÇO Nº	
--------------------	-----	-------	----	------	------------	----------	----	----------	--

LEITURA	DISPENSA (ART 24)	DOCUMENTO	CONTRATO	000060
---------	-------------------	-----------	----------	--------

NOME	MIGUEL DOS SANTOS 85294370824	CNPJ	35 338 712/0001-08	CÓDIGO	748
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA		SANTA FE DO SUL		
QUARTO	381	BAIRRO	DOHAB OROESTE BORGES	BANCO	AGÊNCIA
					06

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 - Recursos não Destinados a Contr	Adiantamento 01/2019 do contrato n. 04/2019 - contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.	Liquido
01 - TESOURO		1.502,60
00 - Recursos Ordinarios		Desconto
110 - GERAL		0,00
000 - GERAL		
Conta Débito: 123219999		
Conta Crédito: 213110101		
<b>SOMA</b>		<b>1.502,60</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	Camara Municipal
4 4 90 51 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
01 031 0011 2002 0000	Administracao da Camara

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	11.839,60	1.502,60	8.657,80

**VALOR A SER PAGO R\$** **1.502,60** **VENCIMENTO:**  
 um mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos \*\*\*\*\*

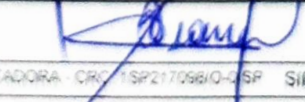
DESCONTOS	VALOR

**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/11/2019

  
 PRESIDENTE DA CÂMERA WAGNER ROSA DA SILVA

CONTABILIZADO 14/11/2019

  
 CONTADORA - CRC 15P217056/O-0 SP SIBELES PAULA VIANA BANHO



23 de novembro de 2019

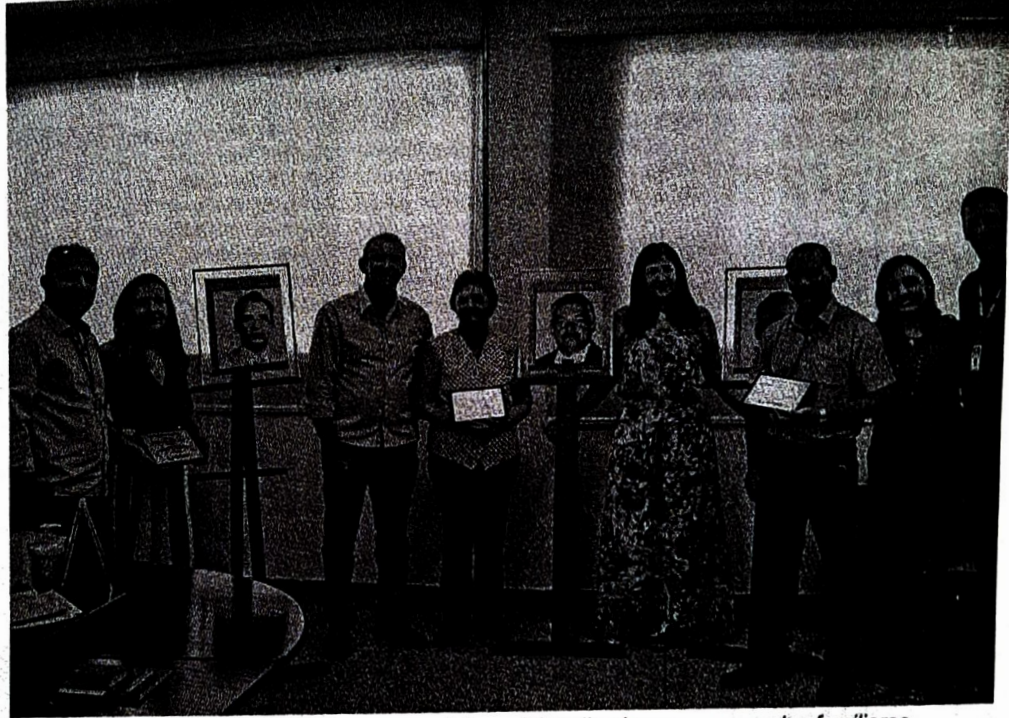
# Unifunec e Funec homenageiam professores e prefeito que nomeiam os campi da instituição

Da Redação

Na manhã da última terça-feira (19), o Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Unifunec – e a Fundação Municipal de Educação e Cultura – Funec – prestaram uma homenagem póstuma aos professores Mario Alves Gobbi, José Benedito Calazans e ao ex-prefeito Jerônimo de Paula, que nomeiam os três campi da instituição.

Em cada um dos campi será afixado um quadro com a foto e o nome dos homenageados. "Isso fará com que todos saibam o nome de cada campus e quem são as pessoas que os nomeiam. A partir de hoje, todas as matérias e materiais de divulgação produzidos pelo Unifunec que cite os campi serão acompanhados pelos respectivos nomes. Devemos esta gratulação pelo trabalho que fizeram em prol do Unifunec e especialmente por acreditarem desde sempre que o único caminho para a construção de uma nação é a educação", ressaltou a reitora do Unifunec, professora doutora Sâmiria Ambar Lins.

As denominações se deram a partir da criação da lei nº



A homenagem póstuma foi realizada na presença dos familiares

2.397 de 28 de junho de 2007 e são: Campus I – Prof. Mario Alves Gobbi; Campus II – Jerônimo de Paula e Campus III – Prof. José Benedito Calazans. "Os três foram importantes na

história da instituição, é justo e merecido que tenham este reconhecimento. Esta homenagem é uma forma de demonstrarmos nossa gratidão pelo que cada um fez e representa na história da instituição", afirmou o presidente da Funec, Aderval Morreti.

O prefeito Ademir Maschio explicou que apesar da lei ter sido criada em 2007, nenhuma homenagem e nem o uso dos nomes havia sido feitos. "Sentimos a necessidade de tornar público, de tirar do papel essas denominações. A trajetória

de uma instituição da grandeza do Unifunec se constrói sozinho com o comprometimento de pessoas e professores. A homenagem aos professores Mario Alves Gobbi e ao ex-prefeito Jerônimo de Paula é justa e merecida.

Os familiares da reitora, do prefeito e do Unifunec, do diretor de Ensino Fabiano dos Reis e do prefeito atual, foram convidados para levarem como presentes e agradeceram pelo reconhecimento ao lecionar por seus entes.



## Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

"LEI Nº 1.459, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019"

"Estima e Receta e Fixa a Despesa do Município de Três Fronteiras para o exercício de 2020".

RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Três Fronteiras, para o exercício financeiro de 2020, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 17.884.660,00 (Dezesseis Milhões e Oitenta e Quatro Mil, Sessecentos e Sessenta Reais), discriminadas nos anexos desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES	R\$	20.624.260,00
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	2.003.000,00
Receita Patrimonial	R\$	42.400,00
Receita de Serviços	R\$	20.000,00
Transferências Correntes	R\$	18.538.860,00
Outras Receitas Correntes	R\$	20.000,00
Deduções Rec. P/ Form. FUNDEC	R\$	- 2.739.600,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	17.884.660,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

### 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	R\$	870.000,00
04	Administração	R\$	3.615.500,00
08	Assistência Social	R\$	980.300,00
11	Outros	R\$	4.567.540,00



## Prefeitura Municipal de Rubiãlia

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2.019

PROCESSO Nº 34/2.019

REFERÊNCIA:- "Visa-se a aquisição de diversos medicamentos à demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município e do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I, para e da, por tempo determinado".

Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da licitação e após o devido credenciamento, etapa de lances e nomeação do licitante, ADJUDICO o Lote Único do Anexo I, à empresa

- PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para dando Homologue este procedimento.

Rubiãlia - SP, 18 de Novembro de 2.019.

WILLIAN SHIGUEMI SEMURA



03 - POR SUAS FUNÇÕES		
Atos Legislativos	R\$	976.000,00
Administração Geral	R\$	3.179.500,00
Administração Financeira	R\$	843.000,00
Assistência e Criação e ao Albergamento	R\$	67.000,00
Assistência Comunitária	R\$	913.500,00
Atenção Básica à Saúde	R\$	3.667.540,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	900.000,00
Alimentação e Nutrição	R\$	229.520,00
Educação Fundamental	R\$	3.287.900,00
Educação Infantil	R\$	785.000,00
Educação Cultural	R\$	20.000,00
Infraestrutura Urbana	R\$	1.000,00
Serviços Urbanos	R\$	1.995.400,00
Preservação e Conservação Ambiental	R\$	15.000,00
Extensão Rural	R\$	282.500,00
Energia Elétrica	R\$	150.000,00
Desporto Comunitário	R\$	323.000,00
Transportes Especiais	R\$	32.000,00
Divisão Interna	R\$	475.000,00
Outros Encargos Especiais	R\$	155.000,00
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.884.660,00</b>

03 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS		
Despesa Corrente	R\$	17.325.660,00
Despesa de Capital	R\$	459.000,00
Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>17.884.660,00</b>

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Poder Legislativo	R\$	870.000,00
Poder Executivo	R\$	17.014.660,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>17.884.660,00</b>

**ARTIGO 4º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Diretrizes Orçamentárias:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas, nos termos da legislação vigente.

**ARTIGO 5º** - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada do recurso.

**ARTIGO 6º** - Prevalerão os valores correntes consignados nos Anexos desta Lei, não havendo divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como do Plano Plurianual para o período de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

**ARTIGO 7º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.020, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Aloísio Silva Nascimento", Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista, em 21 de novembro de 2019, 72º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

**RUBENS JOSÉ BELÃO**  
Prefeito Municipal

**DENIER PEDRO MIRANDA**  
Diretor do Depto de Administração

**"DECRETO Nº 2.571, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.019"**

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais a partir do dia 20 de novembro de 2019, e dá outras providências".

**RUBENS JOSÉ BELÃO**, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, que o próximo dia 20 de novembro deste ano comemora-se o "Dia Nacional da Consciência Negra";

**DECRETA:-**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2019.

**Artigo 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os Servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária durante o mês de novembro deste ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

**Artigo 3º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, ou sigam o calendário escolar, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, bem como os atos da Tesouraria Municipal e os Bancos, necessário ao funcionamento da Administração, serão mantidos para todos os efeitos.

**Artigo 4º** - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Aloísio Silva Nascimento", em 14 de Novembro de 2.019; 72º Ano da Fundação e 61º Ano da Emancipação Política.

**RUBENS JOSÉ BELÃO**

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, determinado a publicação na imprensa regional.

**FABRÍCIO LUIZ NICOLETTI**

Chefe de Gabinete



**Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Aditamento do Contrato nº 004/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.

Contratada: Miguel dos Santos 06234370829.

Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aditamento das cláusulas primeira e oitava, serviços e valor, ao Contrato n. 04/2019.

Valor do Aditamento: R\$ 1.502,60 (um mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).

Nova Canaã Paulista - SP, 14 de novembro 2019.

**WAGNER ROSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara



000063



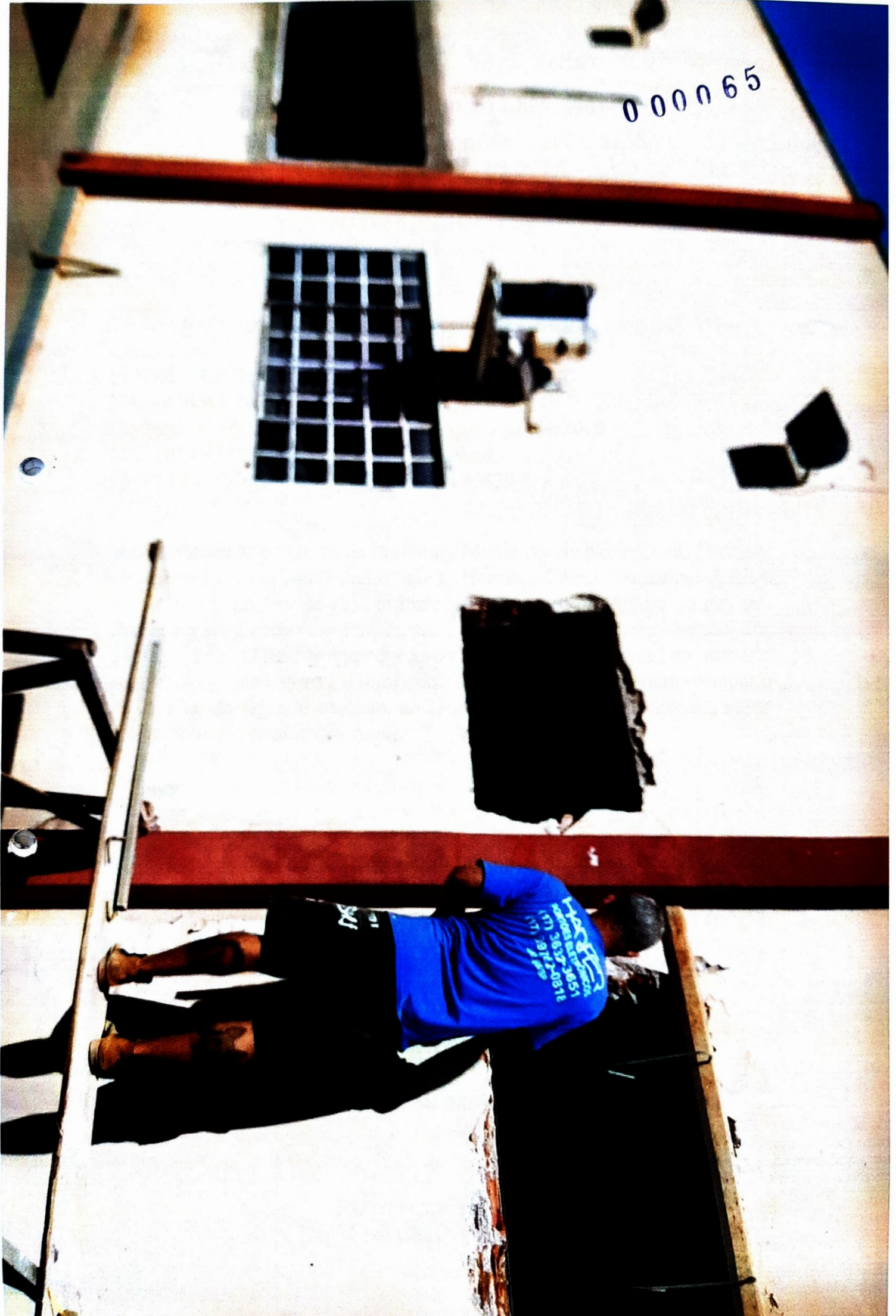


000064





000065







# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## TERMO DE MEDIÇÃO DE OBRA

000068

OBRA: Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

LOCAL: Rua Três - nº 291

MUNICIPIO: Nova Canaã Paulista SP.

Contrato: nº 004/2019- Processo de dispensa nº 04/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ = 11.939,60

EMPRESA: Miguel dos Santos 06234370829

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, representado pelo engenheiro civil Hermes Caíres Teixeira, CREA 0600916533, no uso de suas atribuições legais ATESTA para os devidos fins que a obra acima contratada, foi executada pela Empresa Miguel dos Santos 06234370829, que executou 100% dos serviços do referido contratado, e que autoriza o setor competente Câmara Municipal a efetuar o pagamento do referido contrato, no valor de R\$ = 11.939,60 Informa ainda que os serviços executados foram:

- 1º - Retirada de esquadrias metálicas e piso cerâmico - 100%
- 2º - Fechamento de alvenaria e revestimento p/ colocação de esquadrias - 100%
- 3º - Colocação de esquadrias de vidro blindex - 100%
- 4º - Revestimento de piso, colocação de rodapé e rejunte - 100%
- 5º - Colocação de tubo de PVC e ralo seco de ferro - 100%
- 6º - Substituição de vaso sanitário - 100%
- 7º - Colocação de rufo metálico - 100%
- 8º - Pintura em tinta látex acrílica e esmalte - 100%

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nova Canaã Paulista SP, 25 de Novembro de 2019.

  
Hermes Caíres Teixeira  
Engº Civil CREA 0600916533.



Documento Nº \_\_\_\_\_

000067



## CAMARA MUNIC DE NOVA CANAÁ PAULISTA

Estado de São Paulo

### PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 160 / 1

**NOME** MIGUEL DOS SANTOS 06234370829

**ASSUNTO** Contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais. Conforme processo de Dispensa n.04/2019.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 01 CÂMARA MUNICIPAL

010100 Camara Municipal

01.031.0011.2002.001 Administracao da Camara

4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor do Empenho	Liquidado Até Data	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo a Liquidar
11.839,60	0,00	11.839,60	11.839,60	0,00

**Data Vencimento** 25/11/2019

**CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA**RUA TRÊS - 291  
01 622 809/0001-18

000068

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

160 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	12	DATA	25/11/2019	PEDIDO Nº
-----------------------	---	-------	----	------	------------	-----------

LICITAÇÃO	DISPENSA	000004/19	DOCUMENTO	CONTRATO	VENCIMENTO	25/11/2019
-----------	----------	-----------	-----------	----------	------------	------------

NOME	MIGUEL DOS SANTOS 06234370829	35.338.712/0001-08	CÓDIGO	746	
ENDEREÇO	RUA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	SANTA FE DO SUL	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais. Conforme processo de Dispensa n 04/2019	Líquido 11.839,60 Desconto 0,00
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		
000 GERAL		

GL	SOMA	11.839,60
----	------	-----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	Camara Municipal
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.031.0011.2002.0000	Administracao da Camara

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
11.839,60	11.839,60	11.839,60	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **11.839,60**  
 onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos .....

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/11/2019  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA CÂMARA WAGNER ROSA DA SILVA

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO  
 \_\_\_\_\_  
 DATA CONTADORA - CRC: 1SP217098/O-0/SP SIBELE PAULA VIANA BANHO



000069

MIGUEL DOS SANTOS - MEI

RUA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Nro 341 - COHAB ORESTES BORGES DE OLIVEIRA  
CEP : 15775-000 - SANTA FE DO SUL - SP  
Fone: (17)81704951 - email :nelson@escritoriovisao.net.br

Ins.Municipal: 13894 CNPJ: 35.338.712/0001-08 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

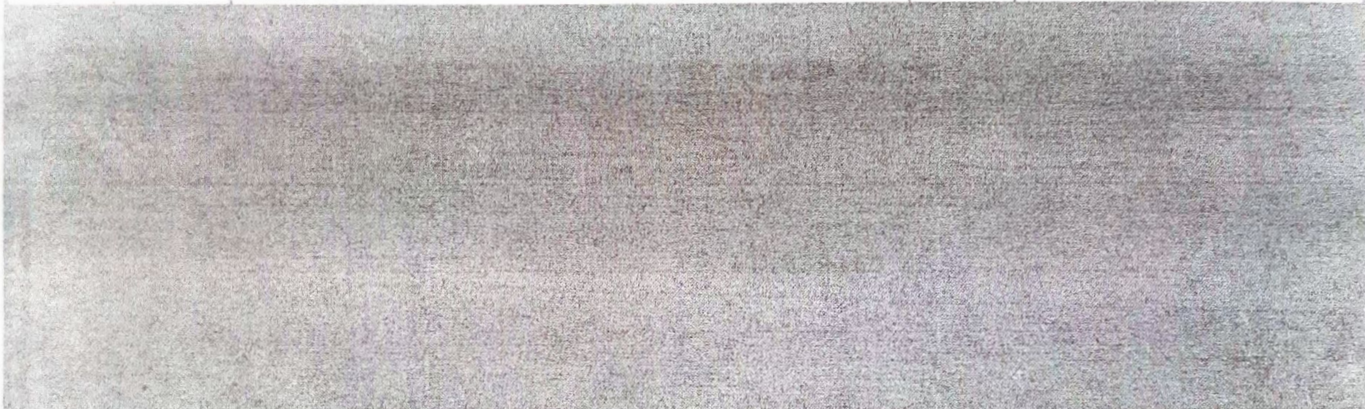
Data e horário da impressão 25/11/2019 - 10:45:54	Data do Serviço 25/11/2019	Situação da nota Emitida	Número de controle 2019/74074	Nota Eletrônica nº4 - série A
--	-------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Tomador do Serviço	Nome/ Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA PAULISTA
	Endereço:	RUA 01, Nro 285 - CENTRO
	CEP/Cidade/UF:	15730-000 - NOVA CANAA PAULISTA - SP
	Email:	
	CNPJ:	01.622.809/0001-18
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço:		NOVA CANAA PAULISTA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
07.02	1	PREST. DE SERV. DE REFORMAS E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA COM FORNEC. DE MATERIAIS CONTRATO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019	11.839,60	11.839,60	0,00	0%



Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul

Estado de SAO PAULO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Tributos

AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 1616 - CENTRO  
C.E.P 15775-000, SANTA FE DO SUL(SP)  
CNPJ 45.138.070/0001-49 - www.santafedosul.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	11.839,60
Base de Cálculo do ISS:	11.839,60
Valor do ISS:	.....
ISS retido na fonte:	.....
PIS:	.....
IRRF:	.....
CSLL:	.....
COFINS:	.....
Previdência Social:	.....
Valor Líquido na Nota:	11.839,60

Lei Complementar Municipal nº 093/2003 e suas alterações, Decretos 3333/2013, 3334/2013, 3335/2013 e 3336/2013; Leis Complementares Federais: 116/2003, 123/2006 e suas alterações. NOTA FISCAL emitida através do site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida. Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: NOVA CANAA PAULISTA-SP Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
07.02(004399103) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

Microempreendedor Individual (MEI) optante pelo SIMEI; conforme dispõe o art. 1º, §3º, IV, da Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009, não cabe retenção de ISS sobre os serviços prestados.

Orçamento Nº .....	Fatura Nº .....	Vencimento .....	AIDF Nº 2019/482	Limite das notas (AIDF) 1 a 100
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br) e informe o Código de Validação U7D0Z5.L3H0D0.C8S1A0 com as demais informações constante da nota.  
Código de Verificação: 2E74646D0





CAMARA MUNIC DE NOVA CANAÁ PAULISTA

RUA TRÊS - 291  
01 622 809/0001-18

Exercício 2019

0 0 0 0 7 0

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00180

DATA: 25/11/2019 VENCTO:25/11/2019 PAGTO: 25/11/2019  
Credor.: MIGUEL DOS SANTOS 06234370829 CNPJ: 35.338.712/0001-08 Cod: 746  
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
Cidade.: SANTA FE DO SUL CEP: 15775-000

Discriminação..:

Contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais. Conforme processo de Dispensa n.04/2019.

Valor 11.839,60

(onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 11.839,60

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
160	/ 1	GL 010100	01.031.0011.2002.0000	4.4.90.51.00	R\$ 11.839,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.839,60
TOTAL . . . . .					R\$ 11.839,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.839,60

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 11.839,60

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

WAGNER ROSA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	06000211	901614	11.839,60
TOTAL . . . . .			R\$ 11.839,60

Despesa paga em 25/11/2019 Com os recursos acima discriminados

SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA  
RESPONSÁVEL TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: Nome: Miguel dos Santos  
CNPJ/CPF: 062.343.708.29





**TERMO DE MEDIÇÃO DE OBRA DE ADITAMENTO**

OBRA: Reforma e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

LOCAL: Rua Três - nº 291

MUNICIPIO: Nova Canaã Paulista SP.

Contrato: nº 004/2019- Processo de dispensa nº 04/2019

VALOR DO CONTRATO DE ADITAMENTO: R\$ = 1.502,60

EMPRESA: Miguel dos Santos 06234370829

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, representado pelo engenheiro civil Hermes Caíres Teixeira, CREA 0600916533, no uso de suas atribuições legais ATESTA para os devidos fins que a obra acima contratada e ADITADA, foi executada pela Empresa Miguel dos Santos 06234370829, que executou 100% dos serviços do referido contratado, e que autoriza o setor competente Câmara Municipal a efetuar o pagamento do referido contrato, no valor de R\$ = 1.502,60 Informa ainda que os serviços executados aditados foram:

- 1º - Demolição do contra piso da sala da administração – 100%
- 2º - Execução de contra piso de concreto na sala da administração -100%
- 3º - Espalhamento e adensamento de concreto na sala da administração – 100%
- 4º - Colocação de esquadrias de vidro blindex no banheiro – 100%
- 5º - Colocação de pedra de granito nos vitrox - 100%
- 6º - Colocação de tubo de PVC – complemento (lavanderia) – 100%

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nova Canaã Paulista SP, 25 de Novembro de 2.019.

  
Hermes Caíres Teixeira  
Engº Civil CREA 0600916533.

000072

Documento N° \_\_\_\_\_



## CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

Estado de São Paulo

### PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho N° 162 / 1

**NOME** MIGUEL DOS SANTOS 06234370829

**ASSUNTO** Aditamento 01/2019 do contrato n.04/2019, contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
010100 Camara Municipal  
01.031.0011.2002.001 Administracao da Camara  
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor do Empenho	Liquidado Até Data	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo a Liquidar
1.502,60	0,00	1.502,60	1.502,60	0,00

**Data Vencimento** 25/11/2019





# CAMARA MUNIC DE NOVA CANAA PAULISTA

RUA TRÊS - 291  
01.622.809/0001-18

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

162 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA 12

DATA 25/11/2019

PEDIDO Nº

000073

LICITAÇÃO DISPENSA (ART 24)

DOCUMENTO CONTRATO

VENCIMENTO 25/11/2019

NOME MIGUEL DOS SANTOS 06234370829  
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

35 338 712/0001-08  
SANTA FE DO SUL  
CÓDIGO 746

BANCO AGÊNCIA CONTA BANCÁRIA

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Aditamento 01/2019 do contrato n 04/2019, contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.	Liquido 1.502,60 Desconto 0,00
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		
000 GERAL		
<b>GL</b>		<b>SOMA 1.502,60</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CÂMARA MUNICIPAL
01 01 00	Camara Municipal
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.031.0011.2002.0000	Administracao da Camara

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.502,60	1.502,60	1.502,60	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

**1.502,60**

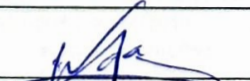
um mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos .....

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/11/2019

  
PRESIDENTE DA CÂMARA WAGNER ROSA DA SILVA

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

  
CONTADORA - CRC 1SP217098/0-0/SP SIBELE PAULA VIANA BANHO



**MIGUEL DOS SANTOS - MEI**

RUA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Nro 341 - COHAB ORESTES BORGES DE OLIVEIRA  
 CEP : 15775-000 - SANTA FE DO SUL - SP  
 Fone: (17)81704951 - email : nelson@escritoriovisao.net.br

Ins.Municipal: 13894 CNPJ: 35.338.712/0001-08 I.E: 000074

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data e horário da impressão <b>25/11/2019 - 10:49:26</b>	Data do Serviço <b>25/11/2019</b>	Situação da nota <b>Emitida</b>	Número de controle <b>2019/74079</b>	<b>Nota Eletrônica nº5 - série A</b>
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	--------------------------------------

<b>Tomador de Serviço</b>	Nome/ Razão Social:	<b>CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA PAULISTA</b>
	Endereço:	<b>RUA 01, Nro 285 - CENTRO</b>
	CEP/Cidade/UF:	<b>15730-000 - NOVA CANAA PAULISTA - SP</b>
	Email:	
	CNPJ:	<b>01.622.809/0001-18</b>
	Inscrição Estadual:	
Local da prestação do serviço:		<b>NOVA CANAA PAULISTA-SP</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.02	1	PREST. DE SRV. DE REFORMA E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA, TREMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2019 PROCESSO DE DESPENSA Nº 004/2019	1.502,60	1.502,60	0,00	0%



**Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul**  
 Estado de SAO PAULO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Setor de Tributos  
 AV. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, Nº 1616 - CENTRO  
 C.E.P 15775-000, SANTA FE DO SUL(SP)  
 CNPJ 45.138.070/0001-49 - www.santafedosul.sp.gov.br

<b>SIMPLES NACIONAL:</b>	<b>OPTANTE</b>
Valor Bruto da Nota:	1.502,60
Base de Cálculo do ISS:	1.502,60
Valor do ISS:	.....
ISS retido na fonte:	.....
PIS:	.....
IRRF:	.....
CSLL:	.....
COFINS:	.....
Previdência Social:	.....
Valor Líquido na Nota:	1.502,60

Lei Complementar Municipal nº 093/2003 e suas alterações, Decretos 3333/2013, 3334/2013, 3335/2013 e 3336/2013; Leis Complementares Federais: 116/2003, 123/2006 e suas alterações. NOTA FISCAL emitida através do site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município. Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida. Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: NOVA CANAA PAULISTA-SP Responsável Recolhimento: Prestador

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003. 07.02(004399103) - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS S

Microempreendedor Individual (MEI) optante pelo SIMEI: conforme dispõe o art. 1º, §3º, IV, da Resolução CGSN nº 58, de 27 de abril de 2009, não cabe retenção de ISS sobre os serviços prestados.

Orçamento Nº .....	Fatura Nº .....	Vencimento .....	AIDF Nº <b>2019/482</b>	Limite das notas (AIDF) <b>1 a 100</b>
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

**Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br) e informe o Código de Validação U7D0Z5.M9V2Q4.V2K8R6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 5E46D4C29**







000076



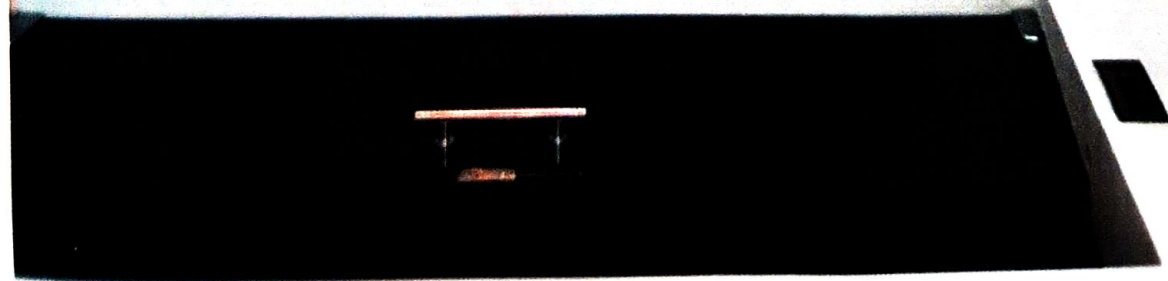


0 0 0 0 7 7





0 0 0 0 7 8





0 0 0 0 7 9





000080





000081





000082

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS (11.839,60)

018 104 0799 8 06000211-3 0 AAA 901614 7 | Pague por este cheque a quantia de ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS \*\*

\*\*\*\*\*centavos acima

MIGUEL DOS SANTOS 06234370829 ou à sua ordem

CAIXA

NOVA CANAÁ PAULISTA 25 de NOVEMBRO de 20 19

SANTA FE DO SUL R 14 523 SANTA FE DO SUL-SP-SP CONFECCÃO: 10/2019

Handwritten signatures and stamp: CAMARA MUNIC NOVA CANAÁ PAULIS CNPJ 01.622.809/0001-18

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2011

901614 018 104 0799 8 06000211-3 0 AAA 901614 7

10407996 01890161454 700600021133

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS (1.502,60)

018 104 0799 8 06000211-3 0 AAA 901615 5 | Pague por este cheque a quantia de UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*centavos acima

MIGUEL DOS SANTOS 06234370829 ou à sua ordem

CAIXA

NOVA CANAÁ PAULISTA 25 de NOVEMBRO de 20 19

SANTA FE DO SUL R 14 523 SANTA FE DO SUL-SP-SP CONFECCÃO: 10/2019

Handwritten signatures and stamp: CAMARA MUNIC NOVA CANAÁ PAULIS CNPJ 01.622.809/0001-18

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2011

901615 018 104 0799 8 06000211-3 0 AAA 901615 5

10407996 01890161554 700600021133



9 de novembro de 2019

# Secretaria de Agricultura de Santa Fé do Sul participa do lançamento do Integra Agro

Da Redação

O secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Estância Turística de Santa Fé do Sul, José

Emídio Calazans, junto com a equipe da Secretaria, participou na última terça-feira (5) do lançamento do Integra Agro, em Votuporanga.

O Integra Agro é um pro-



O secretário José Emídio Calazans e equipe durante o lançamento

grama do Sebrae que será realizado com o objetivo de aprimorar o agronegócio no Estado de São Paulo, capacitando os produtores rurais, ampliando seus conhecimentos em gestão, aumentando a produtividade e gerando negócios.

Em Santa Fé do Sul acontecerá através de cursos nos dias 2, 4, 9 e 11 de dezembro e o encerramento será com a realização de uma Rodada de Negócios no dia 13 de dezembro, com a participação de produtores (fornecedores) das empresas que são as compradoras dos seus produtos agropecuários.

O programa é realizado em parceria com a Prefeitura de Santa Fé do Sul, através da Secretaria de Agricultura, Sindicato Rural, Senar e Sebrae.

"Tanto os cursos de capacitação quanto a Rodada de Negócios propiciarão um estímulo e um relacionamento dos produtores com as empresas, gerando oportunidades de futuras negociações, o que é muito benéfico para nossa cidade, por isso estamos empenhados junto com a equipe da Secretaria, Sindicato e Administração Municipal em apoiar e trabalhar neste programa", destacou José Emídio Calazans.

# Alunos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Unifunec têm trabalho aprovado no Conic

Da Redação

Os alunos Guilherme Queiroz da Silva e Weuller Camargo Silva, do 4º ano do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Unifunec – tiveram seus trabalhos aprovados no 19º Congresso Nacional de Iniciação Científica – Conic/Semesp, que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro, em São Paulo.

Orientados pelo professor José Paulo Codinhoto, os trabalhos produzidos abordam os temas Software para associar pessoas e Plataforma virtual de integração acadêmica no âmbito profissional.

Realizado pelo Semesp desde 2001, o Conic tem como objetivo identificar talentos, estimular a produção de conteúdo científico, além de viabilizar na prática os projetos apresentados pelos alunos, por meio do exercício da criatividade e de conhecimentos adquiridos.

"O Conic é um grande evento da área científica e ter dois trabalhos dos nossos alunos aprovados demonstra a qualidade da produção científica feita no curso, a dedicação dos alunos e o comprometimento dos professores", afirmou o coordenador Fábio Boris.

# Realizada a entrega da reforma e revitalização da Quadra Poliesportiva da Vila Mariana



Autoridades do município durante a entrega da quadra

Da Redação

A entrega da reforma e revitalização da Quadra Poliesportiva do bairro Vila Mariana foi realizada na noite da última segunda-feira (4), pelo prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Em seu discurso, o prefeito afirmou que "apoiar o esporte e oferecer mais opções de lazer à população dos bairros Vila Mariana, Jardim Eldorado e Residência Brasília é de suma importância".

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. "Agora, o que temos aqui é realidade, e devemos muito ao prefeito Ademir e ao vice-prefeito..."

**Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2019.  
 Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.  
 Contratada: Miguel dos Santos 06234370829.

Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto deste procedimento a contratação de Empresa para prestação de serviços urgentes de reforma e manutenção do Prédio da Câmara, incluindo fornecimento de materiais.

Prazo Contrato: 30 dias.

Valor total do Contrato: R\$ 11.839,60 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)  
 Nova Canaã Paulista - SP, 06 de novembro 2019.

WAGNER ROSA DA SILVA  
 Presidente da Câmara Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

DECRETO Nº 1285/2019  
 De 29 de Outubro de 2019.  
 "Homologa Termo da Avaliação do Estágio Probatório".  
 JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 28, do Decreto nº 676, de 1º de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho do Estágio Probatório aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO anexo, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos seguintes funcionários:

EDSON BARBOSA, Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO E OBRAS;



Deduções Rec. P/ Form. FUNDEB	RS	20.000,00
TOTAL DA RECEITA	RS	17.884.660,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
01	Legislativa	RS 870.000,00
04	Administração	RS 3.613.500,00
08	Assistência Social	RS 980.300,00
10	Saúde	RS 4.567.540,00
12	Educação	RS 4.302.420,00
13	Cultura	RS 20.000,00
15	Urbanismo	RS 1.996.400,00
18	Gestão Ambiental	RS 15.000,00
20	Agricultura	RS 282.500,00
25	Energia	RS 150.000,00
27	Desporto e Lazer	RS 323.000,00
28	Encargos Especiais	RS 662.000,00
99	Reserva de Contingência	RS 100.000,00
TOTAL	RS	17.884.660,00

02 - POR SUB FUNÇÕES		
01.031	Ação Legislativa	RS 870.000,00
04.122	Administração Geral	RS 3.172.500,00
04.123	Administração Financeira	RS 443.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	RS 67.000,00
08.244	Assistência Comunitária	RS 913.300,00
10.301	Atenção Básica à Saúde	RS 3.667.540,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RS 900.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	RS 229.520,00
12.363	Ensino Fundamental	RS 3.287.900,00
12.365	Ensino Infantil	RS 785.000,00
13.392	Defusão Cultural	RS 20.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	RS 1.000,00
15.452	Serviços Urbanos	RS 1.995.400,00
18.541	Preservação Conservação Ambiental	RS 15.000,00
20.606	Extensão Rural	RS 282.500,00
25.752	Energia Elétrica	RS 150.000,00
27.812	Desporto Comunitário	RS 323.000,00
28.785	Transportes Especiais	RS 32.000,00
28.843	Dívida Interna	RS 475.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	RS 155.000,00
99.999	Reserva de Contingência	RS 100.000,00
TOTAL	RS	17.884.660,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
Despesas Correntes	RS	17.325.660,00
Despesas de Capital	RS	459.000,00
Reserva de Contingência	RS	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	RS	17.884.660,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1	Poder Legislativo	RS 870.000,00
2	Poder Executivo	RS 17.014.660,00
TOTAL DAS DESPESAS	RS	17.884.660,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 5º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

ARTIGO 6º - Prevencional os valores constantes consignados nos Anexos desta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assumo como do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Aloisio Silva Nascimento", Prefeitura do Município de Interesse Turístico, em 21 de novembro de 2019, 72º da Fundação e 69ª da Emancipação Política.

**RUBENS JOSÉ BELÃO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa regional.

**DENIR PEDRO MIRANDA**  
Diretor do Depto de Administração

do Distrito de Esmeralda, tudo conforme Anexo I, para entrega parcelada, por tempo determinado".  
Processada a sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o licitante, ADJUDICO o Lote Único do Anexo I, à empresa:  
- PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.  
Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito, para que, concorrendo Homologue este procedimento.  
Rubinéia - SP, 18 de Novembro de 2.019.  
WILLIAN SHIGUEMI SEMURA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Fronteiras

"DECRETO Nº 2.571, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.019"  
"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 20 de novembro de 2019, e dá outras providências".  
RUBENS JOSÉ BELÃO, Prefeito do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO, que o próximo dia 20 de novembro deste ano comemora-se o "Dia Nacional da Consciência Negra";  
D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os Servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária durante o mês de novembro deste ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, ou sigam o calendário escolar, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, bem como os atos da Tesouraria Municipal e os Bancos, necessário ao funcionamento da Administração, serão mantidos para todos os efeitos.

Artigo 4º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Aloisio Silva Nascimento", em 14 de Novembro de 2.019; 72º Ano da Fundação e 61º Ano da Emancipação Política.  
RUBENS JOSÉ BELÃO  
Prefeito do Município  
Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, determinado a publicação na imprensa regional.  
FABRÍCIO LUIZ NICOLETTI  
Chefe de Gabinete

## Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

EXTRATO DE CONTRATO  
Aditamento do Contrato nº 004/2019.  
Contratante: Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.  
Contratada: Miguel dos Santos 06234370829.  
Origem: Dispensado de Licitação, conforme determina o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
Objeto: Aditamento das cláusulas primeira e oitava, serviços e valor, ao Contrato n. 04/2019.  
Valor do Aditamento: R\$ 1.502,60 (um mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos).  
Nova Canaã Paulista - SP, 14 de novembro 2019.  
WAGNER ROSA DA SILVA  
Presidente da Câmara

12	Educação	RS	35.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
015	Ensino Infantil		
2	022 Manutenção do Centro Educacional Inf		
319013	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
278120182027	Desporto Lazer e Turismo		19.000,00
27	Desporto e Lazer		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
018	Desporto Lazer e Turismo		
2	027 Desporto Lazer e Turismo		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020301	- EXECUTIVO / Conselho Mun Direitos Criança e Adolescente		
23	3		
082439222005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		15.000,00
08	Assistência Social		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLE		
022	MANUT DO CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADO		
2	005 Manutenção do Fundo Social de Solida		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020501	- EXECUTIVO / Fundo Municipal de Saúde Pública		
49	5		
103010062008	Manutenção da Assistência Básica a Saúde		31.000,00
10	Saúde		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
006	Gestão da Saúde		
2	008 Manutenção da Assistência Básica a Sa		
319013	00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
103020062010	Subvenções a Entidades Assistenciais		33.000,00
10	Saúde		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATO		
006	Gestão da Saúde		
2	010 Subvenções a Entidades Assistenciais		
335043	00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
020901	- EXECUTIVO / Depto. de Administração e Dependências		
88	0		
288460000003	Inativos e Pensionistas		13.000,00
28	Encargos Especiais		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
000	Encargos Gerais do Município		
0	003 Inativos e Pensionistas		
319001	00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
021001	- EXECUTIVO / Departamento de Finanças e Dependências		
95	8		
208460000002	Precatórios		10.000,00
28	Encargos Especiais		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0	Encargos Gerais do Município		
0	002 Precatórios		
339091	00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Artigo 2º:-	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;		
POR ANULAÇÃO			102.000,00
020101	- EXECUTIVO / Gabinete do Prefeito e Dependências		
12	3		
041220022003	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		-8.000,00
04	Administração		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
2	003 Manut. do Gabinete do Prefeito e Depen		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020401	- EXECUTIVO / Fundo Municipal de Assistência Social		
25	9		
082440052007	Manut. Fundo Munic. Assistência Social		-10.000,00
08	Assistência Social		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
005	Manut. Fundo Munic. Assistência Social		
2	007 Manut. Fundo Munic. Assistência Social		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020501	- EXECUTIVO / Fundo Municipal de Saúde Pública		
48	2		
103010062008	Manutenção da Assistência Básica a Saúde		-15.000,00
10	Saúde		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
006	Gestão da Saúde		
2	008 Manutenção da Assistência Básica a Sa		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
021201	- EXECUTIVO / Depto. de Educação Cultura e Dependências		
115	1		
123610122021	Manutenção do Ensino Fundamental		-25.000,00
12	Educação		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
013	Ensino Fundamental		
2	021 Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
125	8		
123610142024	Transporte Escolar		-14.000,00
12	Educação		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
014	Transporte Escolar		
2	024 Transporte Escolar		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
139	7		
123650152023	Manutenção da Pré-Escola		-4.000,00
12	Educação		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
015	Ensino Infantil		
2	023 Manutenção da Pré-Escola		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
021301	- EXECUTIVO / Departamento de Agricultura e Dependências		
150	4		
2086010192028	Manutenção do Departamento Agricultura		-26.000,00
20	Agricultura		
608	EXTENSÃO RURAL		
019	Manutenção Departamento Agricultura		
2	028 Manutenção do Departamento Agricul		
319011	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Artigo 3º -	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Paço Municipal "Prefeito Aloisio Silva Nascimento"	em 29 de outubro de 2.019; 72º Ano da Fundação e 60º Ano da Emancipação Política.		
RUBENS JOSÉ BELÃO	Prefeito do Município		
Registrada em livro próprio, afixada no local de costume na mesma data, determinada a publicação na imprensa regional.			
DENIR PEDRO MIRANDA	Diretor do Depto de Administração		